



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 22 de Agosto de 2017.

Indicação Nº103/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovada
_____ Votação
_____ 9 Votos a Favor
_____ 0 Votos Contra
_____ 0 Abstencão
22 de 08 de 2017
F. Pereira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr Laércio Cintra Nogueira Prefeito Municipal de Guaranésia, sugerindo a construção de calçadas as margens do terreno que percorre o longo trecho da Escola Estadual Alice Autran Dourado, na Rua Dr. Alberto José Alves.

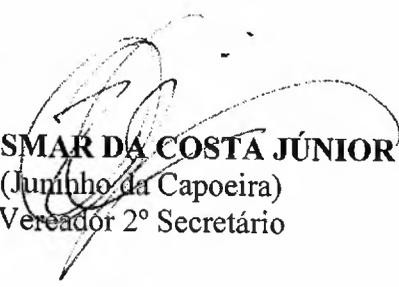
Justificativa

O grande fluxo de crianças e adolescentes, devido às duas escolas, acabam fazendo com que o trânsito de veículos e pedestres se confronte, ocasionando um grande congestionamento, e a periculosidade de acidentes por falta de uma simples calçada.

Essa medida resolveria um grande problema e colocaria em segurança a vida de nossos estudantes.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da Capoeira)
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 22 de Agosto de 2017

Indicação Nº 104/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Procurador

9 Votação UNICA

0 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção
22/08/2017
S. Vieira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a construção de calçada, as margens da Rua Tereza Cristina Faiad Minchillo, nas extremidades do bairro Jardim Novo Horizonte, e ainda sugere que se faça a construção de lombadas na referida rua.

Justificativa

O local já se encontra com meio fio, postes e até com rampas, o que indica que pode ser construído calçadas, aproveitando para implantar lombadas, o que proporcionará maior segurança aos pedestres, que dividem a rodovia com os veículos auto motores.

Essa calçada também inibiria o desrespeito com o meio ambiente, evitando que pessoas joguem lixo nas margens do córrego.

Conto com a aprovação de meus nobres pares, na aprovação dessa indicação. Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

(Assinatura)
JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da Capoeira)
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Indicação Nº 105/2017
Assunto: Solicitação Faz

Guaranésia, 22 de agosto de 2017

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação U.D.C.A.
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
22 | 08 | 2017
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, o calçamento ou asfaltamento, no trecho de estrada de terra, localizado ao final da rua Tereza Cristina Faiad Minchillo, que interliga o bairro novo horizonte ao bairro Vila Nunes, ao fundo da sede da associação Art-Vida.

Justificativa

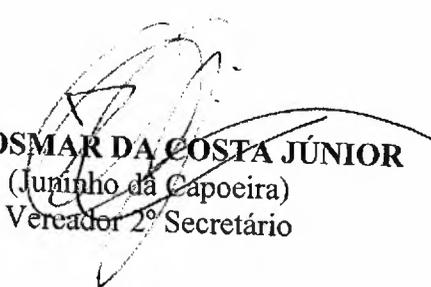
O local vem causando transtornos aos moradores, devido ao grande tráfego de carros, caminhões e ônibus, levantando poeira e causando problemas respiratórios nas crianças, além de sujar as roupas e casas dos moradores.

Muitas são as reclamações e com essa simples medida, resolveria o problema, melhorando a saúde, pois a prevenção é o melhor remédio.

Conto com a aprovação de meus nobres pares, na aprovação dessa indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da Capoeira)
Vereador 2º Secretário



Responsável

Guaranésia, 11 de agosto de 2017

Indicação N° 106 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Apresentado
Votação UNICIA.
Votos a Favor
Votos Contra
Abstenção
29 / 08 / 2017
Delmire
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando **esclarecimentos sobre o atendimento médico para crianças no Pronto Atendimento Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido algumas queixas de famílias quanto ao atendimento medico para as crianças no Pronto Atendimento Municipal, em especial no período da noite.

Sabemos que na ausência de pediatra no PAM, é o médico de plantão quem deve fazer o atendimento e não apenas encaminhar para o pediatra.

O pediatra é um parceiro no desenvolvimento da vida da criança e do adolescente. A orientação pediátrica é importante para cuidar da saúde em todos os seus aspectos: alimentação, comportamento, doenças e, sobretudo, prevenção.

Sem mais, desde já agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe Nardi Laudade
Felipe Nardi Laudade
Vereador



Responsável

Guaranésia, 25 de agosto de 2017

Indicação N º 107 / 2017

Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora

Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando:

- que seja estudada a possibilidade e a viabilidade financeiro-orçamentária da implantação de Guarda Municipal em nossa cidade e na Pratinha;
- caso não seja possível, que coloque servidores públicos como guardas nos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem como objetivo realizar o controle social ostensivo para proteção dos bens serviços e instalações do município. Realiza patrulhamento em caráter preventivo e atua na resolução de crimes de menor potencial ofensivo. Ela ainda pode exercer as funções de controle de trânsito, ronda escolar e patrulhar locais e prédios do patrimônio histórico e cultural de uma cidade. Por fim, pode ainda a Guarda Municipal atuar em campanhas sociais, de preservação de valores como a cidadania, uso indevido de drogas e incentivo a preservação do meio ambiente.

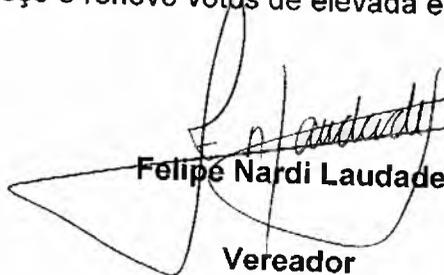
Analisando as possíveis atribuições da Guarda Municipal e os atuais acontecimentos de nossa cidade, podemos facilmente perceber que a mesma, se implantada, pode contribuir e muito para a segurança em nossa cidade.

Furto no CEMEI e na Escola Dom Inácio, brigas entre jovens nas portas das escolas, problemas no trânsito, depredação dos nossos bens tombados, dentre outros, são algumas das recentes ações praticadas por marginais em nossa cidade e que têm deixado a população muito preocupada. Embora a Guarda Municipal não esteja inserta no rol constitucional que define os órgãos de Segurança Pública, ela realiza, inevitavelmente, atividade de combate à criminalidade, independentemente do número de habitantes na cidade.

Mediante ao exposto e, muito preocupado com a criminalidade em nossa cidade, muito em função, acredito eu, do aumento do consumo de drogas, é que venho solicitar ao Ilustre Prefeito que seja analisada a viabilidade de implantação de Guarda Municipal em Guaranésia.

Sem mais, desde já agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Felipe Nardi Laudade
 Vereador

APROVADO
 - Votação ÚNICA
 09 Votos a Favor
 00 Votos Contra
 00 Abstenção
 09 / 08 / 2017

SECRETÁRIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 28 de agosto de 2017

Indicação N°108/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação *UNICAM*
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
29.08.2017
T. Veira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, solicitando com **EXTREMA URGÊNCIA PROVIDÊNCIAS** quanto a limpeza e manutenção em toda a extensão da rede de esgoto localizada no Bairro 13 de Maio no distrito de Santa Cruz da Prata.

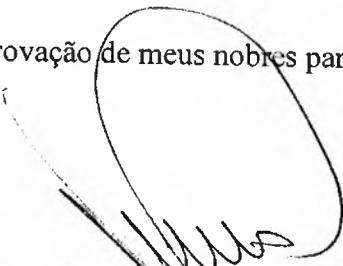
JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro supramencionado vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre, pois alagam grandes trechos.

É de suma importância que seja feita a revisão e manutenção de toda a extensão da rede de esgoto naquele bairro, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados para fora da rede, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido a fedentina causada com o odor provocado.

Conto com a aprovação de meus nobres pares, na aprovação dessa indicação.

Atenciosamente


GERALDO DA SILVEIRA FILHO

Vereador


TIAGO DA SILVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 05 de setembro de 2017

Indicação N° 109/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaraniésia

Aprovado
Votação Jurica
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstencão
05 de 09 de 2017
Filipeira
SECRETARIA DA CÂMARA

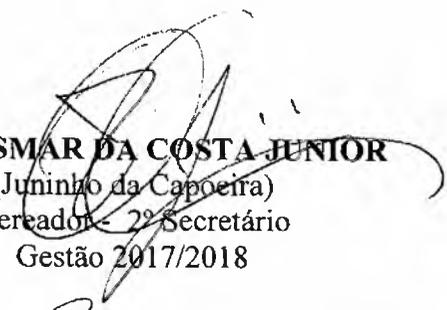
Os Vereadores que esta assinam, vem requerer, ouvir do Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaraniésia, sugerindo que seja estudada a possibilidade de construção de uma pista de caminhada nas dependências do Poliesportivo Berto Lauria.

Justificativa:

Esta é uma reivindicação da parte alta da cidade, visto que Guaraniésia cresceu nos últimos anos, o que possibilitaria ainda mais o aproveitamento do local, limitado a atividades internas, com o uso dos aparelhos e brinquedos já que são pouco usados.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço, e conto com os nobres colegas vereadores, na aprovação dessa indicação, que muito beneficiará os moradores dos bairros adjacentes e circunvizinhos das quais possuem grande fluxo de movimento.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR
(Juninho da Capoeira)
Vereador - 2º Secretário
Gestão 2017/2018


NARCISO FERREIRA
Vereador
Gestão 2017/2020



Guaranésia 05 de setembro de 2017

Indicação N° 110/2017
Assunto: Solicitação Faz

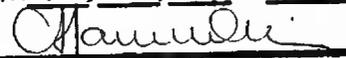
Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo n°: 1649

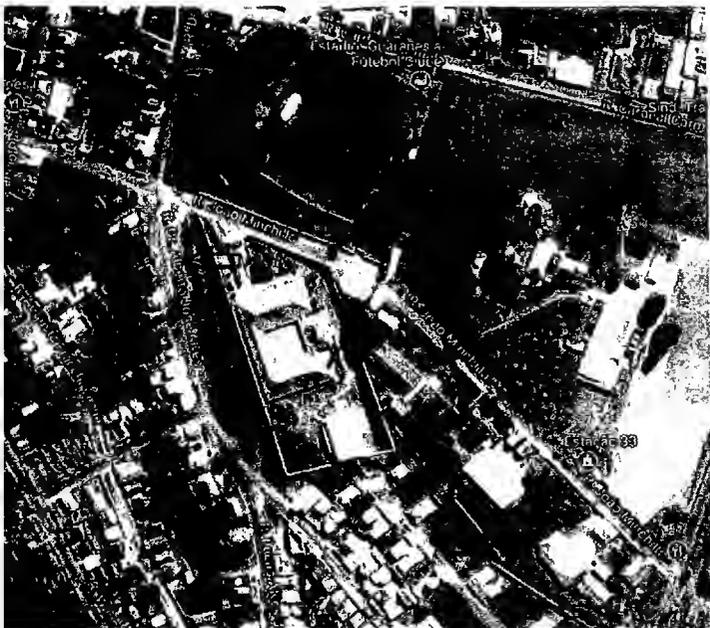
N° de folhas: 01

Recebido em 05/09/17 Hs 13:00

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018


Responsável

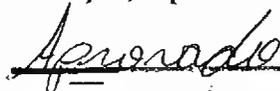
O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando que a Secretaria de Obras e Urbanismo em parceria com a Escola Estadual Alice Autran Dourado, execute a abertura e o calçamento de uma via pública ligando a escola à Rua Dr. Alberto José Alves.



Justificativa

Devido a rua João Minchillo ser mão única, muitos alunos e funcionários da Escola Estadual Alice Autran Dourado precisam dar uma volta na cidade para chegar até suas residências. Esse novo caminho saindo pela rua Dr. Alberto José Alves, facilitará o acesso para que essas pessoas possam sair do "Ginásio".

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.



9 - Favor

0 - Contra

0 - Ausência
05/09/2017

SECRETARIA DA CÂMARA


Tiago da Silveira
Vereador
1º Secretário



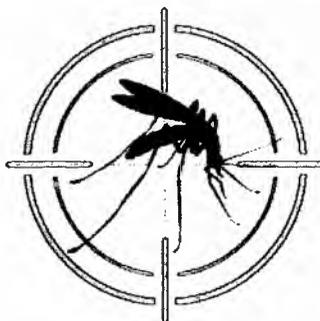
Guaranésia 11 de setembro de 2017

Indicação N° 111/2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando que a prefeitura viabilize meios de informar e apoiar a população contra o surto de mosquitos e pernilongos. Já estamos prestes a terminar o inverno e em breve novos focos de dengues começarão a surgir.

Aprovado
____ Votação Única
____ 10 Votos a Favor
____ 0 Votos Contra
____ 0 Abstenção
12 09 2017
T. Silveira
SECRETARIA DA CÂMARA



Justificativa

Com o fim do inverno, aumentam as probabilidades de chuva e o risco de água parada.

Gostaria através dessa indicação, pedir que a Vigilância Sanitária use meios de prevenção e de conscientização para reduzir o risco de proliferação desses mosquitos e pernilongos, através de palestras nas escolas, distribuição de plantas que inibe a presença dos insetos, informativo nas rádios e redes sociais além de fiscalizar terrenos sujos.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Vereador Tiago da Silveira
1º SECRETÁRIO - GESTÃO 2017/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Tiago da Silveira
Vereador
1º Secretário



Guaranésia, 18 de setembro de 2017

Responsável

Indicação N° 112/2017

Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora

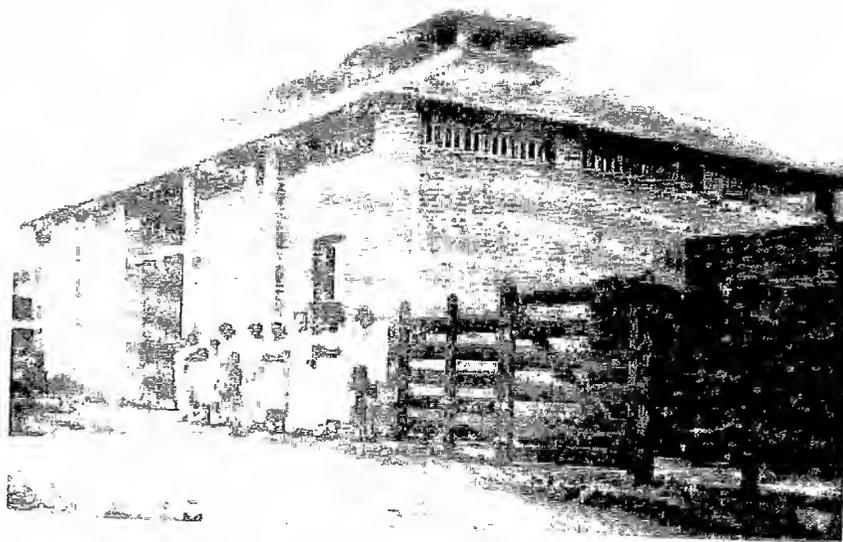
Gestão 2017/2018

[Handwritten Signature]
 Votação UNICID
 10 Votos a Favor
 0 Votos Contra
 0 Abstenção
 19/09/2017
[Handwritten Signature]
 SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação para que busque, junto ao Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, o tombamento e inventário do prédio do Antigo Matadouro.

Justificativa

O antigo Matadouro Municipal de Guaranésia foi construído no ano de 1923 e inaugurado em 02 de outubro de 1924 em terreno adquirido da família Gomes David pela Prefeitura Municipal. A construção do prédio contou com o apoio da comunidade e serviu a cidade com carnes bovinas e suínas durante 50 anos. Quando em atividade esteve presente de forma marcante e foi uma tradição na vida dos guaranesianos e, até hoje, está na lembrança de muitos.



No entorno do Matadouro está localizada a COPASA, onde antigamente haviam os postos artesanais que coletavam água para abastecer a cidade. Também, bem próximo, encontramos o campo de futebol da Prefeitura, local este muito bem conservado e utilizado pela Associação Atlética Beira Rio e pelos jogadores e frequentadores do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

O local encontra-se fechado desde a década de 1970. Este imóvel é da Prefeitura Municipal e dever ser tombado e inventariado, pois precisa com urgência ser preservado, não só as características arquitetônicas do prédio, mas também sua história. O Professor Ivan David, quando na ocasião da realização da 6ª Jornada do Patrimônio Cultural, explanou sobre a importância da preservação deste imóvel e é um grande incentivador da ideia.



Neste sentido, solicitamos que o Prefeito Municipal busque junto ao Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural o tombamento e inventário, visando a preservação deste imóvel histórico e o aumento da pontuação do município no critério de repasse do ICMS Cultural.

Conto com os colegas para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Prefeito Municipal em interceder para atender tal pedido.

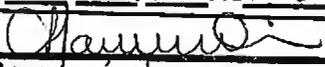
Sem mais, desde já agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Felipe Nardi Laudade
Vereador




Responsável

Guaranésia, 18 de setembro de 2017

Indicação N° 113 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando **esclarecimentos quanto a utilização dos recursos do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia para 2017, aprovado por esta Casa de Leis em 2016.**

Justificativa

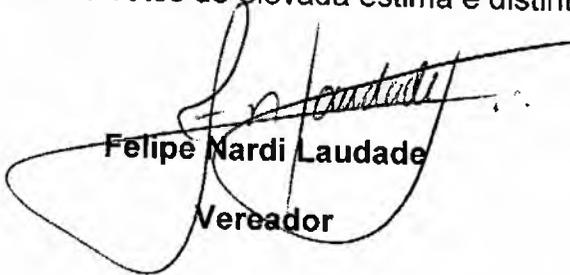
Em 17 de fevereiro do corrente ano, encaminhei indicação ao Prefeito, anexa a esta, solicitando implementação de aulas de música visando a formação de novos músicos e fortalecimento da Corporação Musical Santa Bárbara, conforme valor disponível no referido plano; contratação de professores com experiência para oficinas de teatro, dança, capoeira, cinema, música, artesanato, dentre outros, conforme valor disponível no referido plano e contratação de assessoria/consultoria de empresa especializada para prestação de serviços em patrimônio cultural, também conforme valor disponível no plano.

Pois bem, algumas coisas foram feitas, outras não.

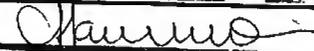
Encaminho o plano em anexo também e gostaria que fosse respondido, ITEM POR ITEM, o que foi feito até agora, pois entendo ser tais ações de suma importância para o fortalecimento da cultura em nossa cidade, assim como para o cumprimento do mesmo junto ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia.

Sem mais, agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Aprovado
____ Votação ÚNICA
____ 10 Votos a Favor
____ 0 Votos Contra
____ 0 Abstencão
19/09/2017
Fulviana
SECRETARIA DA CAMARA


Felipe Nardi Laudade
Vereador




Responsável

Guaranésia, 18 de setembro de 2017

Indicação N° 114 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Aprovado
Votação 30 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
19/09/2017
Filipeira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando para o Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes:

- contratação de profissional para regular som e luz do Teatro Fernando Romanelli;
- contratação de profissional para conserto dos aparelhos de ar condicionado do Teatro Fernando Romanelli;
- conserto dos elevadores.

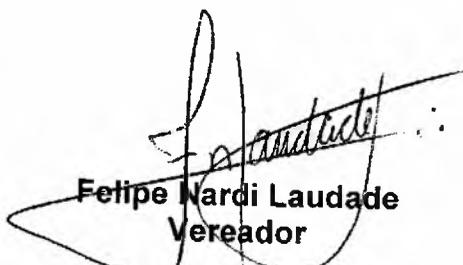
JUSTIFICATIVA

É notória a necessidade de contratação dos profissionais acima elencados. Todos os eventos que lá são realizados apresentam problemas no som; os aparelhos de ar condicionado não podem ser ligados em sua totalidade por problemas de queda de energia e os elevadores para idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais estão estragados.

As formaturas das escolas e eventos de fim de ano estão se aproximando e para receber estes eventos, tudo deve estar em perfeito funcionamento.

Sem mais, desde já agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Felipe Nardi Laudade
Vereador



Chamuel
Responsável

Guaranésia, 19 de setembro de 2017

Indicação N^o 115 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Aprovado
Votação
50 Votos a Favor
8 Votos Contra
0 Abstenção
19 / 09 / 2017
Elvaine
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, solicitando **esclarecimentos acerca do fumacê** que vem sendo realizado em nossa cidade.

Justificativa

Sabedor do trabalho, preocupação e engajamento desta Administração em evitar que outra epidemia de dengue possa vir a acontecer em nossa cidade e, mediante a realização do fumacê, é que venho solicitar alguns esclarecimentos acerca do produto utilizado, tendo em vista que o Ministério da Saúde recomenda, caso o produto seja o Malathion, que o mesmo seja aplicado somente em locais onde há casos comprovados de dengue, chikungunya ou zika e que seu uso deve ser feito para o combate ao mosquito, nunca de forma preventiva.

Informações extraoficiais dão conta que o produto utilizado é mesmo o Malathion, porém em quantidade baixa e que assim não traria o produto potencial dano à saúde.

Pois bem, mediante ao exposto é que busco informações, até para que possa repassar àqueles que me procuram de maneira correta e que, se possível, a Prefeitura apresente laudo que endosse o procedimento adotado.

Ressalto que na gestão passada fiz a mesma indicação, pois o fumacê também foi feito e na época muitos reclamaram do forte cheiro e intoxicações, porém, lembro-me que na época o número de casos de dengue era alarmante.

Sem mais, antecipadamente agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Felipe Nardi Laudade
Vereador



Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 22 de setembro de 2017

Indicação Nº 116/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado

26.09.2017
Bilberto
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugerindo que sejam colocadas Placas de Regulamentação, proibindo o uso de buzinas e o trafego de veículos em alta velocidade próximo a Santa Casa de Caridade de Guaranésia, especificamente nas ruas Julio Tavares e Major Urias em todo o quarteirão.

JUSTIFICATIVA

O local onde situa a Santa Casa hoje é uma rua onde os veículos transitam com muita velocidade e sem nenhum respeito a Legislação de Trânsito, que proíbe o uso de buzinas em áreas próximas a hospitais.

No local também não há nenhuma referencia a esta proibição, e muitas vezes os condutores passam despercebidos.

Sabemos que o hospital é o local onde as pessoas passam os piores momentos de suas vidas, momentos de dor, tristeza, e até de alegria quando se trata de um nascimento, mas é um lugar que se requer muito respeito tanto para os internados quanto para os que vão fazer suas vizitas.

Se começarmos a educar nossos cidadãos teremos a esperança de vivermos numa cidade melhor e mais harmoniosa!

Acredito que a colocação de placas, e a presença de policiais por algum período alertando sobre esta regulamentação, ajudará os condutores a tomarem consciência quando transitarem pelo local.

Conto com a aprovação de meus nobres pares, na aprovação dessa indicação.

Atenciosamente

ANTONIO PASCOALINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de setembro de 2017

Indicação Nº117/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprorados
Votação unânime
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
03 de 10 de 2017
Elaine
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, solicitando que sejam construídas calçadas em toda a extensão da escola CEMEI Tereza Cristina Minchillo Faiad.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é quase que um pedido de urgência, pois a referida escola está localizada em um local distante do centro urbano, muito próximo a estradas vicinais e sem pavimentação.

Estamos próximo ao período das chuvas, e sabemos que as condições ficam ainda piores neste período, pois o local fica de difícil acesso até para a entrada das crianças que chegam na escola no ônibus escolar ou mesmo levadas pelo seus pais.

No período da seca, as crianças e pais já sofrem com a grande e volumosa poeira, que trás até alguns problemas de respiração nos pequenos.

Com a construção de calçadas, além de trazer maior comodidade na entrada e saída das crianças, deixaria a escola com aspecto mais belo e alegre e com um ar de mais organização.

Conto com a aprovação de meus nobres pares, na aprovação dessa indicação.

Atenciosamente


OSMAR ANTONIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de setembro de 2017

Indicação N°118/2017
Assunto: Solicitação Faz

Aprovado
Votação *Uni Un*
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
03 / *10* / *2017*
Osorio
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, solicitando que seja realizada uma limpeza na estrada que inicia logo após o término da cidade, saída para a Fazenda Santa Rosa sentido a entrada do bairro Jardim Renovação.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao mau estado de conservação da estrada, pois por ser uma saída que dá acesso a alguns sítios e fazendas, muitos moradores depositam lixos, entulhos, moveis quebrados e restos de construção no referido local, o que pode causar até risco de acidentes.

A população que mora nos bairros adjacentes muito tem sofrido com a poeira e barro do local, que por estar na periferia da cidade, as vezes fica no esquecimento.

O intuito desta Indicação, é para que através da limpeza realizada pela Prefeitura possa ter uma conscientização da população para que não venham depositar mais seus lixos e assim tenhamos uma cidade mais prazerosa e bonita aos olhos de todos seus habitantes e ilustres visitantes que apreciam nossa cidade.

Conto com a aprovação de meus nobres pares, na aprovação dessa indicação.

Atenciosamente

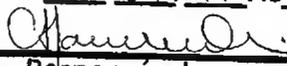
Osorio Antonio
OSMAR ANTONIO
Vereador



Guaranésia, 28 de setembro de 2017

Indicação N.º 119 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo n.º: 1198
N.º de folhas: 01
Recebido em 28/09/17 Hs 15:30

Responsável

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, solicitando o que segue:

- **melhorias na iluminação nas praças** Dona Sinhá, Coronel Paula Ribeiro, Praça do Cemitério, assim como em outras praças da cidade que necessitarem, visando inibir o alto consumo de drogas a noite nestes locais;
- **instalação de câmeras de segurança nos trevos** da cidade, visando monitorar ações de assaltantes e identificá-los.

Justificativa

Mediante a realização de audiência pública na última semana no prédio da estação, onde foram discutidas estratégias de combate à violência e melhorias na segurança pública em nossa cidade, venho por este oficializar algumas sugestões que levantei, esperando que a Administração possa efetivá-las.

Na certeza de que tais pedidos são de extrema relevância e acreditando no compromisso do Prefeito Municipal com a segurança, desde já agradeço e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Felipe Nardi Laudade
Vereador

Aprovado
____ Votação Única
____ 10 Votos a Favor
____ 0 Votos Contra
____ 0 Abstenção
03/10/2017

SECRETÁRIA DA CÂMARA



Responsável

Guaranésia, 10 de outubro, de 2017

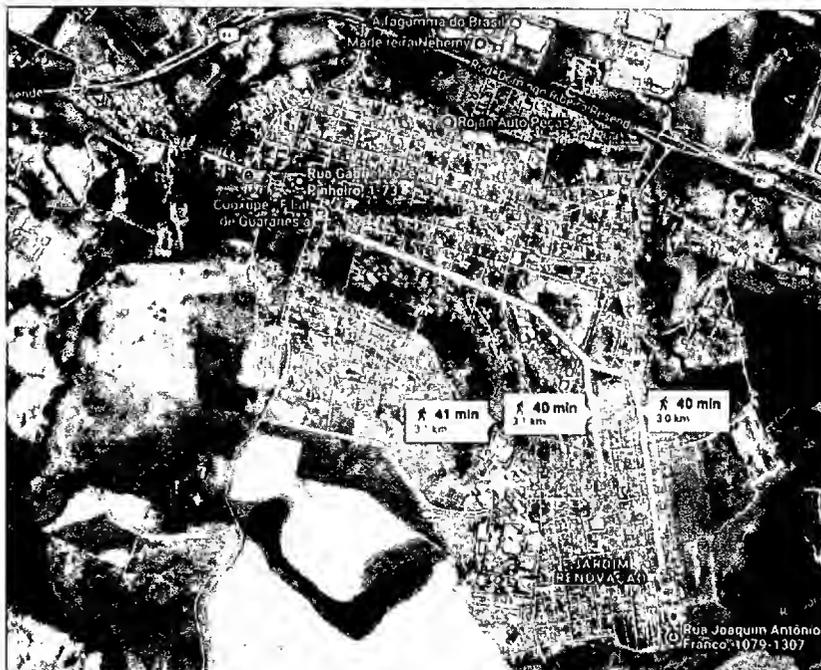
Indicação N° 100/2017

Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora

Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando que o Executivo Municipal, providencie transporte circular para os moradores dos bairros mais distantes do centro de Guaranésia.



Justificativa

Com o crescimento urbano da cidade de Guaranésia, muitos bairros ficaram distantes do centro da cidade, lugar esse, onde se concentra serviços essenciais para a população, como por exemplo, bancos, fórum, hospital entre outros.

Muitas pessoas não se dispõem de veículos próprios chegando, as vezes, desistir de resolver seus problemas devido a grande distância que deverá ser percorrida a pé. Uma pessoa que mora na Rua Joaquim Antônio Franco, no Bairro Renovação, tem que andar 3km para ir até a Prefeitura e andar mais 3km para voltar até a sua casa. Um total de 6 km para resolver alguma coisa na prefeitura.

Ônibus Circular em alguns horários do dia, facilitará muito a vida das pessoas que moram mais distantes dos centros comerciais.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Tiago da Silveira
Tiago da Silveira
Vereador
1º Secretário

Aprovado
Votação - U.N.C.M.
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstencão
10 x 10 10/10/2017
Tiago da Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA



~~Responsável~~

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Minas Gerais

Guaranésia, 10 de outubro de 2017.

Requerimento: Nº 32/2017

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.

Presidente - Gestão 2017/2018

Srs Vereadores

Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
____ Votação ÚNICA
30 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
30 | 30 | 2017
Felipe Nardi Laudade
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja enviada Moção de Aplauso ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG pela realização do primeiro Seminário de Clínica Médica e Cirurgia em Geral realizado em nossa cidade.

Conto com meus pares vereadores, na aprovação desta tão importante indicação.

Atenciosamente,


FELIPE NARDI LAUDADE
Vereador
Gestão 2017/2020



Guaranésia, 10 de outubro de 2017.

Requerimento: Nº 33/2017

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.

Presidente - Gestão 2017/2018

Srs Vereadores

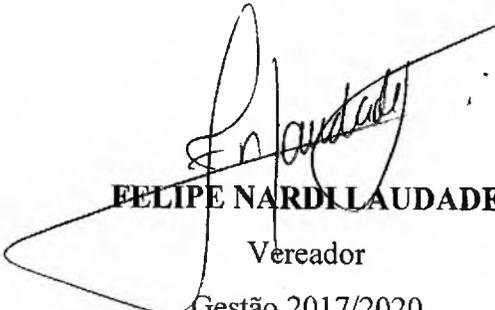
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação Única
30 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
30 x 30 12/2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja enviada Moção de Aplauso ao Dr. Alcino Lázaro da Silva pela luta e trabalho incansável para que a realização do Primeiro Seminário de Clínica Médica e Cirurgia em Geral juntamente com o Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais acontecesse em nossa cidade.

Conto com meus pares vereadores, na aprovação desta tão importante indicação.

Atenciosamente,


FELIPE NARDILAUDADE
Vereador
Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 17 de outubro de 2017

Indicação N°121/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação única
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
17 de 10 de 2017
Filho
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugerindo que estude a possibilidade para trocar os bancos da sala de recepção do Pronto Atendimento Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao mau estado de conservação que os mesmos se encontram, e por serem muito desconfortáveis para pessoas que na maioria das vezes chegam com dor, aguardando serem atendidas pelo médico plantonista, não podendo usufruir de uma melhor acomodação.

Sabemos que no Pronto Socorro local, todos os dias centenas de pessoas são atendidas e em sua maioria, portadores de necessidades especiais, idosos, crianças, gestantes e enfermos acamados, entre outros, na qual, justifica por si só o empenho e a priorização nesta ação por parte do Executivo Municipal.

Sendo a saúde nossa prioridade de vida, peço que este assunto seja pensado com atenção, e se preciso for, que recorra aos nossos superiores para que os mesmos busquem alternativas e assim haja agilidade na solução deste problema.

Conto com a aprovação de meus nobres pares, na aprovação dessa indicação.

Atenciosamente

[Assinatura]
GERALDO DA SILVEIRA FILHO
Vereador



Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 16 de outubro de 2017.

Requerimento: Nº 34/2017

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.

Presidente - Gestão 2017/2018

Srs Vereadores

Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação ÚNICA
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
17 de 10 de 2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja enviada Moção de Pesar à família do senhor Valdeci Albino Pires pelo motivo de seu falecimento, rogando a Deus que os ampare nesta hora tão difícil.

Conto com meus pares vereadores, na aprovação desta tão importante indicação.

Atenciosamente,

Osmar Antônio
OSMAR ANTÔNIO

Vereador

Gestão 2017/2020

Valter Martins
VALTER MARTINS

Vereador

Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 24 de outubro de 2017

Indicação Nº 122/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação Pública
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
24 de 10 de 17
Elzeira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugerindo que estude possibilidades para disponibilizar dois banheiros químicos na proximidade da feira livre em dias de feira.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido é uma solicitação de alguns feirantes que todos os domingos madrugam para garantir seu pão do dia a dia, vendendo seus produtos na feira livre em nossa cidade.

Esses comerciantes são cidadãos de bem, pais de famílias, que procuram manter seus impostos em dia para que possam ter liberdade para trabalhar.

Contudo, é de conhecimento de todos nós as dificuldades que estes trabalhadores enfrentam, pois os mesmos trabalham sem ter ao menos as condições básicas de higiene, e o trabalho demanda horas a fio.

Acredito que a colocação de banheiro químico para uso dos feirantes seria um ajuda necessária para os mesmos, e um incentivo para a continuação de seu trabalho em nosso município.

Conto com a aprovação de meus nobres pares, na aprovação dessa indicação.

Atenciosamente

Luiz Alberto Silva de Souza
LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUZA
Vereador



Guaranésia 24 de outubro de 2017

Indicação N° 123/2017
Assunto: Solicitação Faz

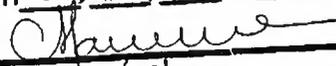
Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo n°: 1722

N° de folhas: 01

Recebido em 24/10/17 Hs 12:45

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

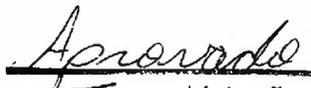

Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando que a prefeitura providencie atendimento pediátrico no período noturno do Pronto Socorro.

Justificativa

É muito comum as crianças ficarem doentes durante o período noturno. Os pais se desesperam sem saber o que fazer. É de extrema importância ter esse atendimento especializado em um período que é mais comum as crianças ficarem doentes.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

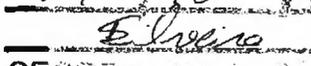


Votação - única

10 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstensão

24 10 17

SECRETARIA DE CAMARA


Tiago da Silveira
Vereador
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Indicação Nº 124/2017
Assunto: Solicitação Faz

Guaranésia, 06 de novembro de 2017

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado

10 Votação ÚNICA

0 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção
07/11/2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugerindo que faça a demarcação de vagas privativas para veículos de deficientes físicos e idosos, próximos aos prédios públicos e ruas de grande fluxo de movimento, no perímetro urbano de Guaranésia e no Distrito de Santa Cruz do Prata, como por exemplo, Rua do comércio e praças de lazer, juntamente com a colocação da placa vertical indicativa.

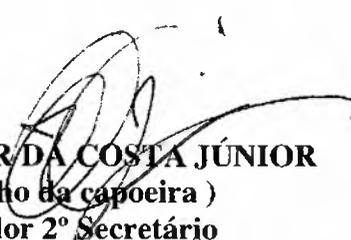
Justificativa

Uma benfeitoria muito beneficiaria essas pessoas e seus acompanhantes, resguardando os direitos constitucionais e fazendo também cumprir a lei, com a colocação das placas indicativas nas vagas a serem demarcadas e nas já existentes na cidade, dando bom exemplo as cidades vizinhas, que sempre estão em nosso município.

Lembrando que sem as placas verticais indicativas, as vagas não valem, e infratores não podem ser multados.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da capoeira)
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 06 de novembro de 2017

Indicação N° 125/2017
Assunto: Solicitação Faz

Aprovada
Votação UNICEN
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
07 de 11 de 2017
Elzeine
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, informações sobre a colocação de um elevador que dê acesso ao seu Gabinete e auditório da Prefeitura Municipal, ao qual exclui deficientes físicos, idosos, gestantes, lactantes, e outras pessoas que apresente alguma dificuldade motora para subir escadas.

Justificativa

O direito de ir e vir é de todos.

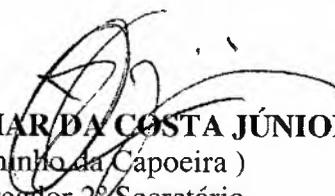
Sendo este um pleito de minha autoria, e uma luta vinda de longa data, pois deficientes físicos, idosos, gestantes, lactantes, e outras pessoas que apresente alguma dificuldade motora, não conseguem subir escadas, ficando assim impossibilitados de conversar com o prefeito.

O direito é assegurado pela constituição, e isso daria mais transparência e credibilidade a administração.

Conto com os nobres colegas vereadores na aprovação dessa indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da Capoeira)
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 06 de novembro de 2017

Indicação Nº 126/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2015/2016
Srs vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovação
____ Votação UNICA
____ 10 Votos a Favor
____ 0 Votos Contra
____ 0 Abstenção
07 / 11 / 2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, informações sobre as rampas de acesso nas calçadas, espalhadas pela cidade.

Justificativa

Todos sabem que estas rampas foram construídas fora do padrão e não funcionam como deveriam, e muitas foram feitas em locais impróprios, pela administração anterior.

A maioria estão todas destruídas.

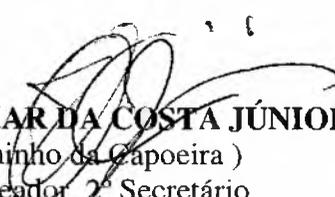
Já se passaram quase 10 meses de governo, e vejo várias obras sendo concretizadas, mas a acessibilidade continua ficando em último plano.

O Poder Executivo tem o dever de garantir o direito de ir e vir, para todos, sendo este um direito assegurado pela constituição e isso daria mais transparência e credibilidade a administração, além de mostrar aos munícipes e visitantes que Guaranésia é uma cidade exemplo na questão acessibilidade.

Conto com os nobres colegas vereadores, na aprovação desta indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da Capoeira)
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 06 de novembro de 2017

Indicação Nº 127/2017
Assunto: Solicitação Faz

Aprovado
Votação UNICEN
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
07 de 11 de 2017
D. Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2015/2016
Srs vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

O Vereador que esta assina, vem requerer ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a possibilidade de se colocar alguns bancos e mesinhas, nas proximidades das margens do Córrego do Brito, no bairro Jardim Novo Horizonte.

Justificativa

Todos sabem que a população se uniu e está cuidando das margens, com plantio de árvores, cuidando da mina, e se reunindo aos finais de semana para lazer em uma área que estava abandonada e cheia de matos.

Para melhor comodidade dessas pessoas, que estão zelando com responsabilidade daquela área, nada mais justo que uma colaboração do Executivo, no tocante de colocar uns bancos e mesas, realçando ainda mais a beleza e dando mais incentivo aos moradores.

Conto com os nobres colegas vereadores, na aprovação desta indicação.
Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da Capoeira)
Vereador 2º Secretário



Guaranésia, 07 de novembro de 2017

Indicação N.º 123/2017
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo n.º: 1741

N.º de folhas: 26 + 04 + 09

Recebido em 06/11/17 Hs 12:30

À Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Responsável

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, solicitando que envie a esta Casa de Leis, **projeto que permite a transferência da cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS)**, atualmente feita no município do estabelecimento do prestador do serviço, para nosso município, domicílio dos clientes nas operações com cartões de crédito e débito.

Justificativa

A Lei Complementar nº 157/2016 que *"altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências"*, promoveu alterações na Lei Complementar nº 116/2003, que trata do ISS.

Os gestores municipais devem ficar atentos quanto às implicações trazidas com tais mudanças na esfera municipal e devem adotar alguns procedimentos visando a retenção do ISS no município domicílio dos clientes nas operações de cartão de crédito, trazendo com isto um aumento nas receitas tributárias do município.

O que aconteceu com a nova lei é que a partir de agora os municípios onde o cliente utiliza o cartão de crédito é quem devem reter (receber) o ISS. Até então, o mesmo era transferido para os municípios do estabelecimento da empresa do cartão de crédito.

Para tanto, evidencia-se a necessidade de utilizar-se a técnica da substituição tributária, através da edição de lei ordinária municipal, nomeando-se as instituições financeiras, na condição de intermediárias dos serviços de cartão de crédito e débito, como substitutos tributários para

Praça Dona Sinhá, 269
Centro - Caixa Postal, 31

30 Votação
0 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
07/11/2017

SECRETARIA DA CÂMARA

Telefax (Secretaria): (35) 3555.3507 / 3508
e-mail: camaraguaranesia.asjur@hotmail.com

CEP 37810-000
Guaranésia - MG



viabilizar através da técnica da retenção na fonte, a arrecadação tributária no Município onde, efetivamente, o serviço é prestado.

Esta é a única interpretação autorizada pela regra constitucional que prevê a competência para cobrança de ISS. Ademais, não se pode conceder extraterritorialidade à regra do ISS municipal para fazer incidir sobre fato ocorrido fora do seu território.

O art. 3º, inciso XXIV da LC 157/2016 traz que:

“Art. 3º. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, EXCETO nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:

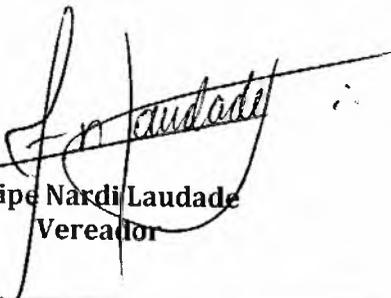
XXIV - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

Já existe inclusive jurisprudência neste sentido. A orientação firmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) é no sentido de que o imposto deve ser cobrado no local em que for efetivamente prestado o serviço, como se depreende da leitura do seguinte aresto:

“A jurisprudência da Primeira Seção deste Tribunal, que considera que o município competente para realizar a cobrança do ISS é aquele onde se realizou a efetiva prestação dos serviços, pois é nele que ocorreu o fato gerador do imposto, foi reiterada por ocasião do julgamento do Recurso Especial repetitivo 1.117.121/SP.” (AgRg no REsp 1285895 / PR AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL 2011/0202525-6 - Relator Ministro Humberto Martins - 01/12/2011).

Ante ao exposto e tendo em vista a relevância da matéria para a arrecadação tributária dos municípios e tendo em vista o fato de vários municípios estarem regulamentando tal tema, gostaria de pedir o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e contar com o apoio do Prefeito Municipal em atender este relevante pedido.

Atenciosamente,


Felipe Nardi Laudade
Vereador



Maurício
Responsável

Guaranésia, 14 de novembro de 2017

Indicação N° 129/2017
Assunto: Solicitação Faz
À Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Aprovado
Votação ÚNICA
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
14/11/2017
Elvina
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja estudada a possibilidade de reencaminhar à Câmara Municipal, projeto de lei que disponha sobre auxílio financeiro e ou auxílio transporte aos atletas e agentes culturais da nossa cidade.

Justificativa

Nossa cidade conta hoje em dia com uma grande quantidade de atletas amadores e artistas.

Temos por exemplo, no ramo da cultura, os grupos de teatro, dançarinos, academia de letras, e diversos agentes culturais produtores de filmes, peças de teatro, dentre outros que movimentam o cenário artístico em nossa cidade. No esporte temos equipes amadoras, corredores, lutadores, dentre outros.

Todos estes representantes da cultura e do esporte, quando vão para algum torneio, campeonato, apresentação ou festival, vão representar também nossa cidade, direta ou indiretamente.

Porém, o que falta em nossa cidade é uma lei para fomentar tais iniciativas, uma maneira de custear estas atividades com recursos ou o fornecimento do transporte.

É bem verdade que a Prefeitura, através da Secretaria de Esportes e Cultura, não vem medindo esforços para atender esta ou aquela demanda, porém às vezes encontra obstáculos, seja de ordem legal, financeira ou a dificuldade em fornecer o transporte.

Para sanar este problema e contarmos com uma dotação orçamentária para fomentar tais atividades é preciso previsão legal.

Mediante ao exposto e acreditando na sensibilidade do Prefeito em continuar apoiando estas atividades, porém com previsão legal e dotação orçamentária, é que faço o presente pedido e conto com todos para aprovação.

Sugiro ainda que seja estudada a utilização dos fundos municipais de cultura e esporte para fomentar tais ações, utilizando o recebimento dos ICMS's Cultural e Esportivo como fonte de recursos para estes fundos, realizando assim, através de editais, uma seleção de projetos a serem agraciados com recursos públicos, trazendo inclusive isonomia, transparência e oportunidade para todos os agentes culturais e esportivos pleitearem ajuda do Poder Público para representar nossa cidade.

Atenciosamente,

Felipe Nardi Laudade
Felipe Nardi Laudade
Vereador



Chelli
Responsável

Guaranésia, 28 de novembro de 2017

Indicação N° 130 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja enviado ao Prefeito Municipal Laércio Cintra Nogueira, a presente Indicação, solicitando que regulamente a **proibição de caminhões e quaisquer outros veículos de "subirem" nas praças centrais.**

Justificativa

Aprovado
Votação Urbica
Votos a Favor 7
Votos Contra 0
Abstenção 0
28/11/2017
SECRETARIA DA CÂMARA



O conjunto paisagístico e urbanístico das praças Dona Sinhá e Coronel Paula Ribeiro é tombado pelo patrimônio histórico.

A manutenção, preservação e cuidado com as nossas praças centrais, faz com que o Município faça jus ao recebimento de ICMS Cultural, um importante recurso para ser utilizado para fins de conservação e preservação dos nossos bens, que ajudam a contar a história da nossa cidade.

É costume, tanto por parte da Administração Pública, quanto por particulares que realizam eventos em praça pública, com o único intuito de facilitar o trabalho,



pois não há outra justificativa plausível, “subir” com seus pesados caminhões e veículos nas praças.

Tal ação traz estragos às nossas praças, como por exemplo, o afundamento do piso, estrago dos mosaicos portugueses, entupimento das manilhas de água, quebra de meio fio, de bancos e de árvores, dentre outros. Tudo isto acarreta na destruição das praças e pode trazer como consequências o gasto desnecessário de dinheiro público para consertar e a perda de pontos no critério de avaliação do ICMS.

Esta falta de zelo com o nosso patrimônio histórico, além de colaborar com a destruição das nossas praças, agride o olhar de quem passa pelo local e vê um veículo nela estacionado.

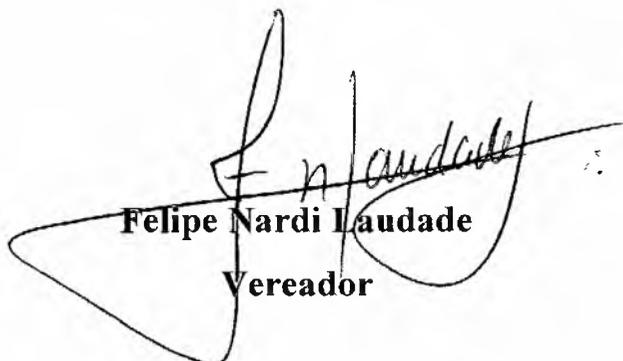
Já estamos enfrentando um período conturbado de reforma das nossas praças e, agora que as coisas caminham para o reinício das obras, não podemos permitir mais este tipo de ação.

Hoje mesmo me deparei com dois caminhões dentro da Praça Dona Sinhá que ali estavam apenas para descarregar o parque da Festa de Santa Bárbara. Aí pergunto: qual a necessidade? Não poderia ser a rua impedida para descarregarem o parque com segurança e sem estragar a praça?

Na certeza de que o Prefeito Municipal também se preocupa com a beleza, manutenção e conservação das nossas praças é que faço o presente pedido para que haja regulamentação proibindo a entrada de caminhões dentro das praças.

Desde já agradeço e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Felipe Nardi Laudade
Vereador



Responsável

Aprovado

Guaranésia, 21 de fevereiro de 2017

Indicação N° 33 / 2017

Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora

Gestão 2017/2018

 Votação ÚNICA

 9 Votos a Favor

 0 Votos Contra

 0 Abstenção

01 / 03 / 17

Silveira

SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

- Providencie equipamentos de IPI (Equipamentos de Proteção Individual) para os Agentes de Combate à Endemias.

- Providencie almoço na Creche Municipal do Distrito para os Agentes de Combate à Endemias, quando os profissionais estiverem trabalhando no distrito.

Justificativa

É comum durante o horário de almoço, ver os agentes de combate à endemias comendo lanches (pão com presunto) na Praça, quando estão trabalhando no distrito de Santa Cruz da Prata. Apesar de não ser higiênico, esse tipo de lanche não substitui uma refeição de almoço.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Silveira

Tiago da Silveira
Vereador



Guaranésia, 08 de março de 2017

Indicação N° 36 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 13914

Nº de folhas: 01

Recebido em 08/03/17 às 15:25

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

[Signature]
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

- providencie a construção de um ponto de ônibus com cobertura, na Rua 7 de Setembro.



Justificativa

<i>Aprovado</i>	
Votação	
Votos a Favor	10
Votos Contra	0
Abstenção	0
14 / 03 / 17	
<i>Laércio</i>	
SECRETÁRIA DA CÂMARA	

Esta medida se faz necessária, uma vez que muitas pessoas se utilizam de um local desconfortável e desprotegido do sol e chuva durante todo o dia para esperarem suas conduções. O local é ponto de parada de estudantes e passageiros comuns que utilizam as linhas intermunicipais e interestaduais da Empresa Santa Cruz. Este ato tem por objetivo levar maior comodidade aos munícipes.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

[Signature]
Tiago da Silveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 09 de março de 2017

Indicação Nº 37/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação ÚNICA
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
14 | 03 | 17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvir o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para que seja criado um Polo ou Parque Industrial em Santa Cruz da Prata.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes da crise financeira que o povo brasileiro enfrenta em todo o país.

Porém, nosso povo nunca perdeu a esperança de lutar por dias melhores.

O distrito de Santa Cruz da Prata, sendo beneficiado com doação de terrenos industriais, vai despertar o interesse de vários empresários da região e até mesmo do próprio distrito a investirem no local, aumentando assim a renda de nossa população.

Santa Cruz da Prata sobrevive hoje somente da produção cafeeira, e a mão de obra está perdendo espaço para a prática mecanizada, tornando portanto ainda mais difícil sobreviver no distrito.

Conto mais uma vez com meus os nobres Edis, na aprovação desta tão importante indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

GERALDO DA SILVEIRA FILHO

Vereador

Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 09 de março de 2017

Indicação Nº 38/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
10 Votação *UNÂNIME*
0 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
14 03 17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvir o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para que seja estudado juntamente com a Secretaria de Segurança Pública, a possibilidade de se ter mais a presença da Polícia Militar e Civil no distrito como também a possibilidade de ser instalado no local um efetivo da polícia militar.

JUSTIFICATIVA

O distrito de Santa Cruz da Prata, como em vários outros municípios brasileiros tem aumentado dia após dia o índice de criminalidade, sendo alto o número de assaltos a vários estabelecimentos do local.

Prova disto, temos registros de vários assaltos ocorridos, grande número de drogas e entorpecentes o que coloca a população insegura.

Com isso, muitos comerciantes, que estão a mercê da criminalidade, pensam em fechar as portas de seus estabelecimentos por tamanha falta de segurança no dia a dia.

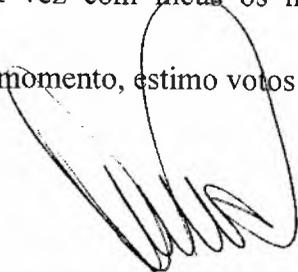
Portanto, há necessidade de urgente estudo quanto ao assunto para que nossa população que são cidadãos de bens, não venham ser escravos de tanta criminalidade, e assim nosso distrito continue seu progresso.

Hoje contamos apenas com uma agência bancária, que a exemplo da Casa Lotérica poderá ter suas portas fechadas.

Conto mais uma vez com meus os nobres Edis, na aprovação desta tão importante indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


GERALDO DA SILVEIRA FILHO

Vereador
Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 14 de março de 2017

Indicação N° 39/ 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

- providencie reparos na estrutura do Poli Esportivo de Santa Cruz da Prata, pois o mesmo se encontra com muitos problemas de infiltração, falta de iluminação.

JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz necessária, uma vez que o Departamento de Esporte em breve iniciará seus trabalhos no local e o mesmo se encontra em condições desfavoráveis para tais realizações.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Aprovado

10 Votação ÚNICA

0 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção

14 03 17
Silveira

SECRETÁRIA DA CÂMARA

Silveira

TIAGO DA SILVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 14 de março de 2017

Indicação N° 40/ 2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado

10 Votação Única

0 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção
14 03 17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvir o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para que seja tramitado neste Poder Legislativo Projeto de Lei que dispõe sobre limpeza de terrenos e construção de muros em terrenos urbanos.

JUSTIFICATIVA

Por várias vezes somos cobrados pela população sobre a situação em que se encontram alguns terrenos particulares em nossa cidade, o que gere desconforto para a vizinhança do local.

Lembramos ainda que o mato alto em lotes baldios particulares contribui para a proliferação de criadouros de mosquitos da dengue, além de representar um fator de insegurança para a população, já que essas áreas podem ser usadas por marginais.

Além dos perigos e transtornos citados acima, tal fato depõe contra a imagem e salubridade urbanística.

Respaldado por legislação vigente, a administração municipal, poderá notificar os proprietários que estão negligenciando a limpeza de terrenos.

Mediante ao exposto é que solicito que seja encaminhado para esta Casa de Leis tal projeto para que o mesmo possa ser tramitado por este Nobre Poder Legislativo. Anexo cópia de projeto.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Silveira
TIAGO DA SILVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº ,13 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS, CONSTRUÇÕES DE MUROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaranésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos urbanos são obrigados a mantê-los limpos, roçados, drenados e com mureta.

§ 1º Considera-se terreno sujo, aquele que apresentar mato ou gramíneas acima de 20 (vinte) centímetros de altura, entulho ou outros materiais que sirvam de abrigo de inseto e animais prejudiciais à saúde dos municípios.

§ 2º É expressamente proibido o uso do fogo para promover a limpeza de lixo, restos vegetais, plantas invasoras ou qualquer material incinerável presentes no terreno.

§ 3º É expressamente proibido depositar lixo, restos vegetais ou entulho em terrenos particulares ou de domínio público.

§ 4º Se o terreno for utilizado para alguma exploração vegetal econômica, esta deverá ser devidamente tratada conforme recomendam os preceitos agrônômicos atuais e, terminada a colheita, o terreno deverá estar nas condições previstas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Além das condições previstas no artigo anterior, todo terreno localizado em via pública pavimentada deve estar fechado em seu alinhamento, com muro de alvenaria revestido ou de concreto, com altura mínima de 1,00 (um) metro;

§ 1º Muros deverão ser executados em todas as divisas do terreno que confronte com vias públicas.

§ 2º Ficam dispensadas das exigências previstas no *caput* do artigo e seus incisos os terrenos com projeto de obras aprovado ou em andamento, devidamente aprovado pelo Executivo, ficando a concessão do “habite-se” condicionada ao cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 3º Considera-se como não existente o muro que estiver com 20% (vinte por cento) ou mais de sua área de construção em precárias condições, em ruínas ou em mau estado de conservação.

Art. 4º O proprietário do terreno é o responsável pelo cumprimento desta Lei, estando as penalidades aqui previstas, seja qual for a destinação ou uso do imóvel.

Art. 5º O prazo para o cumprimento das notificações será de:

I – 60 (sessenta) dias para a recuperação ou construção de muro e;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

II – 10 (dez) dias para a limpeza do terreno com ou sem edificação.

Parágrafo único. A critério do órgão competente da Prefeitura, os prazos poderão ser prorrogados por uma vez, pelo mesmo período, mediante requerimento que justifique cabalmente as razões do pedido.

Art. 6º O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante entrega da notificação no endereço de correspondência indicado pelo proprietário ou seu representante no cadastro municipal, devidamente comprovado com aviso de recebimento.

Parágrafo Único: Após 03 (três) tentativas de entrega sem sucesso, o proprietário será notificado por edital, expedido pelo Departamento de Obras ou de Tributos, o qual será fixado no quadro do Paço Municipal pelo período de 15 (quinze) dias, sendo que, após este período o proprietário será considerado notificado.

Art. 7º Nos casos graves, em que o terreno esteja sendo motivo de frequentes reclamações dos moradores e transeuntes e coloque em risco a segurança e saúde das pessoas do entorno, a critério do Executivo, ou decorrido o prazo referido no artigo 5º e constatado o descumprimento da notificação, a Prefeitura executará o serviço e cobrará o respectivo preço público com vencimento 30 dias após a execução do serviço.

§ 1º A multa e/ou a cobrança do serviço prestado serão recolhidos através de carnê próprio no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da mesma, e em não havendo recolhimento, o valor será lançado no cadastro de dívida ativa da Prefeitura Municipal para execução judicial do débito.

§ 2º Anualmente, nos carnês do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano acompanhará o valor devido vencido e sem quitação, acrescidos de multas e juros.

§ 3º Não poderá haver a transferência de imóveis sob quais incidam a cobrança sem quitação de dívida devida sob o objeto desta Lei, sendo emitida a devida Certidão Positiva de Débitos Municipais.

Art. 8º O descumprimento à notificação para a regularização prevista nesta Lei ensejará a aplicação de multa no valor de 0,2% (zero vírgula dois por cento) da UR do município por metro linear quando muros e 0,2% (zero vírgula hum por cento) UR do município por metro quadrado quando limpeza do terreno, a ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da ciência da penalidade.

§ 1º. O valor da multa a que se refere o caput deste artigo será corrigido anualmente pelo índice oficial adotado pelo Município.

§ 2º. Ultrapassado o prazo previsto no caput deste artigo, sem o pagamento da multa ou interposição de recurso administrativo, o valor da multa deverá ser inscrito em dívida ativa para ser executada judicialmente.

§ 3º. Sendo reiterada a aplicação da penalidade referida neste artigo ao mesmo infrator, no período de 01 (um) ano, é configurada a reincidência e a multa deverá ser aplicada em dobro.

§ 4º. O pagamento da multa não exonera o infrator de sanar a irregularidade constatada.

§ 5º. No caso de o terreno já tiver algum de seus limites murado, a multa a que se refere o caput deste artigo incidirá apenas sobre a parte do perímetro não murado.

Art. 9º Quando o proprietário ou possuidor do imóvel autuado comprovar insuficiente capacidade econômica, a multa poderá ser reduzida até 1/3 (um terço), observando-se, as seguintes condições:

a) tratar-se de imóvel edificado e único;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

- b) resida o proprietário ou possuidor no imóvel;
c) tratar-se de edificação do tipo residencial;
d) apresentação de comprovante de renda familiar correspondente a até 03 (três) salários mínimos;
e) a execução dos serviços durante a vigência do prazo estipulado no primeiro Auto de Infração.

Art. 10. Uma vez identificado o responsável pela transgressão ao previsto no art. 1º, § 2º, seja ele proprietário ou não do terreno, ser-lhe-á aplicada a multa de 30% (trinta por cento) URs, além das penas previstas na legislação estadual e federal, a critério do Ministério Público.

Art. 11. O proprietário notificado a recolher a multa prevista nos artigos 8º e 10º poderá apresentar defesa ao Poder Executivo, no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento do fato.

Parágrafo único. Mesmo que a defesa seja aceita e o proprietário fique isento de multa, ele estará sujeito aos custos que preceitua o artigo 7º, caso a Prefeitura tenha efetuado os trabalhos.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei, em particular previsto no art. 7º, serão cobertos com recursos orçamentários vigentes, suplementados se necessário.

Art. 13. As questões omissas nesta lei serão regulamentadas pelo executivo através de decreto.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com interstício educacional de 45 (quarenta e cinco) dias.

Guaranésia, 13 de março de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaraniésia, 21 de Março de 2017

Indicação Nº 41/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaraniésia

Aprovada

7	Votação ÚNICA
0	Votos a Favor
0	Votos Contra
0	Abstenção

21 | 03 | 2017

SECRETARIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assinam, vem requerer ouvir o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficializado ao prefeito Laércio Cintra Nogueira, providências em caráter emergencial quanto ao escoamento de água na rua Wenceslau de Almeida.

JUSTIFICATIVA

Mas uma vez, fomos procurados por moradores do local que relataram-nos o problema.

A munícipe Fernanda Oliveira, residente na Rua Wenceslau de Almeida 1189, já seguiu todos os protocolos exigidos, porém certas situações são prioridades e merecem ser tratadas em forma emergencial.

Na última chuva forte deste final de semana, a mesma teve mais uma vez sua residência invadida pela água.

Em uma cidade como Guaraniésia, problemas assim não deviam acontecer.

Por isso, conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, deste soberano plenário, na aprovação dessa importante indicação!

JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR

Juninho da Capoeira

Vereador / 2º secretário

NARCISO FERREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 21 de Março de 2017.

Indicação Nº 42/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente Valter Martins - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA
08 Votação única
00 Votos a Favor
00 Votos Contra
00 Abstenção
21 / 03 / 17
SECRETARIA DA CÂMARA

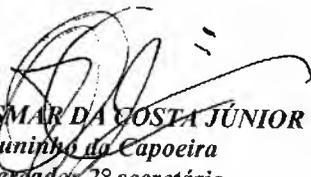
O Vereador que esta assina, vem requerer ouvir o Plenário do Poder Legislativo que seja oficializado ao Prefeito Municipal senhor Laércio Cintra Nogueira, sugestão para implantação do SIM – Serviço de Inspeção Municipal em nossa cidade.

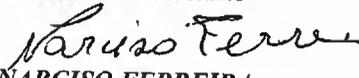
JUSTIFICATIVA

O SIM – Serviço de Inspeção Municipal é de suma importância para a sobrevivência dos pequenos produtores rurais, pois somente através do selo, poderão manter livre a comercialização de seus produtos, casos contrários perderão espaço para produtos de outras cidades, que já possuem o selo de garantia.

Peço à administração que implante esse importante programa, o mais breve possível, e salve o nosso produtor rural.

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, deste soberano plenário, na aprovação dessa importante indicação!


JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Juninho da Capoeira
Vereador 2º secretário


NARCISO FERREIRA
Vereador



Indicação N° 43 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando que promova, observando o princípio da impessoalidade e a adoção de critérios técnicos, a doação com encargos de lotes para os pequenos e médios empresários do nosso Município que objetivam expandir seus negócios, propiciando novos postos de emprego, renda e aumento da arrecadação de tributos para os cofres públicos.

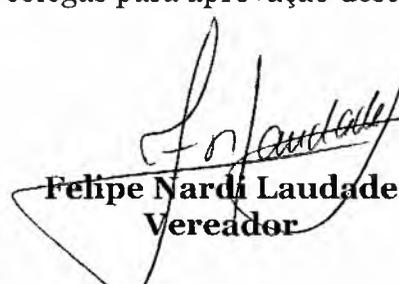
JUSTIFICATIVA

Guaranésia tem experimentando nos últimos anos um crescimento industrial considerável, seja através das empresas multinacionais aqui instaladas ou através das indústrias têxteis de grande porte. Neste sentido foram desapropriadas áreas e realizadas doações com encargos para esta categoria de empresas e empresários de grande porte que necessitavam de espaço para expandir seus negócios, doando inclusive para empresa de outras cidades e pessoas que ingressaram agora no setor industrial. Tal incentivo além de válido é necessário, pois fomenta a geração de empregos, renda e tributo em nossa cidade.

Porém, uma parcela de empresários ficou esquecida. São os empresários de pequeno e médio porte, que assim como os acima citados carecem de espaço para expansão dos negócios e, acima de tudo, de incentivo do Poder Público, para darem este próximo passo.

Mediante ao exposto é que faço tal reivindicação, sabedor da existência de inúmeros empresários que esperam estas doações e do compromisso do Prefeito Municipal para com os mesmos. Conto com os nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Atenciosamente,


Felipe Nardi Laudade
Vereador

APROVADA
Votação ÚNICA
00 Votos a Favor
00 Votos Contra
00 Abstenção
21 / 03 / 2017



Guaranésia, 21 de março de 2017

Responsável

Indicação N° 44 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que providencie **reparos no sinal de wi-fi da Praça Dona Sinhá**, visando estabilidade da conexão e qualidade do serviço. Solicita ainda a **disponibilização de sinal de internet sem fio (wi-fi) nas demais praças públicas e quadras poliesportivas** de Guaranésia e de Santa Cruz da Prata.

JUSTIFICATIVA

Desde que o WIFI foi instalado na Praça Dona Sinhá, o mesmo não vem surtindo o efeito desejado, pois o sinal é péssimo e não se consegue acessar a internet de jeito nenhum, isto é, não há estabilidade da conexão, carecendo resolver este problema.

Estender o fornecimento de internet sem fio (wi-fi) para outras praças públicas e quadras poliesportivas também é de extrema importância, pois a internet é uma importante ferramenta que conecta o cidadão com o mundo e um instrumento que permite a liberdade de expressão e opinião, a busca por conhecimento e possibilita a realização de diversos serviços.

Sem mais, agradeço pela a atenção, conto com os colegas para aprovação do pedido e com a sensibilidade do Prefeito Municipal em atender a reivindicação.

Atenciosamente,

APROVADA

00 - Votação - Única

00 - Votos a Favor

00 - Votos Contra

00 - Abstenção

21 / 03 / 2017


Felipe Nardi Laudade
Vereador



Responsável

Guaranésia, 20 de março de 2017

Requerimento: Nº 05/2017

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia.

APROVADO
08 Votação Única
08 Votos a Favor
00 Votos Contra
00 Abstencão
21 | 03 | 2017
SECRETARIA DA CÂMARA

O vereador que esta assina vem requerer que seja enviada Moção de Aplausos aos atores do Filme "O Perdão" exibido no último dia 18/03 no Centro Cultural Fernandina Tavares Paes em nossa cidade.

O Filme contou com a participação de todo elenco de atores guaranesianos, tendo a direção, produção e edição do jovem Giovane de Brito.

A exibição do filme caiu no gosto de toda população guaranesiana que já espera a reapresentação do mesmo.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste requerimento.

Sem mais para o momento, agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALTER MARTINS

Presidente

Gestão 2017/2018



Indicação N^o 45/2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Guaranésia, 23 de março de 2017

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo n^o: 1418

N^o de folhas: 01

Recebido em 23/03/17 às 12:40

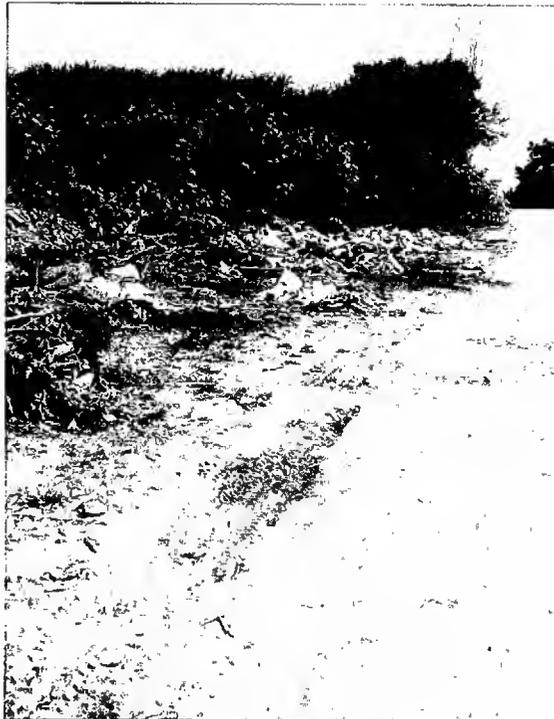
[Assinatura]
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

- providencie limpeza do local, nas margens da estrada entre Guaranésia e Santa Cruz da Prata (próximo ao "Morro do Urbano").

Além da limpeza, solicito também que faça uma cerca para impedir que pessoas entrem no local para depositar lixo.

O plantio de árvores também se faz necessário no local.



Aprovado
Votação
Votos a Favor 9
Votos Contra 0
Abstenção 0
28 03 17
Silveira
SECRETARIA DA CÂMARA

Justificativa

Esta medida se faz necessária, pois o lixo depositado no local é feito por pessoas que não se preocupam com a preservação da natureza.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Tiago da Silveira
Tiago da Silveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 28 de março de 2017

Indicação N°46/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado

9 Votação Única

0 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção
28 de 03 de 2017
E. Pereira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido do Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, informações sobre a colocação de um elevador que dê acesso ao seu Gabinete e auditório da Prefeitura Municipal, ao qual exclui deficientes físicos, idosos, gestantes, lactantes, e outras pessoas que apresente alguma dificuldade motora para subir escadas.

Justificativa

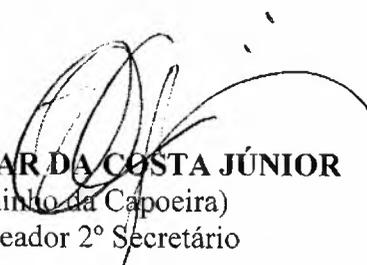
O direito de ir e vir são de todos, sendo este um pleito de minha autoria e uma luta vindo de longas datas, pois deficientes físicos, idosos, gestantes, lactantes, e outras pessoas que apresente alguma dificuldade motora, não conseguem subir escadas, ficando assim impossibilitados de conversar com o prefeito.

O direito é assegurado pela constituição, e isso daria mais transparência e credibilidade a administração.

Conto com os nobres colegas vereadores na aprovação dessa indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da Capoeira)
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 28 de março de 2018

Indicação Nº47/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
9 Votação Única
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
28 / 03 / 2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido do Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão pra demarcação de vagas privativas para veículos de deficientes físicos e idosos, próximos aos prédios públicos e ruas de grande fluxo de movimento, no perímetro urbano de Guaranésia e no Distrito de Santa Cruz do Prata, como por exemplo a conhecida Rua do comércio e praças de lazer, juntamente com a colocação da placa vertical indicativa.

Justificativa

Esta benfeitoria muito beneficiaria essas pessoas e seus acompanhantes, resguardando os direitos constitucionais, e fazendo também cumprir a lei, com a colocação das placas indicativas, nas vagas a serem demarcadas e nas já existentes na cidade, dando bom exemplo as cidades vizinhas, e visitantes que sempre estão em nosso município.

Lembrando que sem as placas verticais indicativas, as vagas não valem, e os infratores não podem ser multados.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR
(Juninho da capoeira)
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 28 de março de 2017.

Indicação Nº ~~48~~/2017
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo nº 1457
17 de folhas: 01
Arquivado em 31/03/17 17:50
[Handwritten signature]

Exmo Sr.
VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação com a sugestão de abertura de rua para entrada ou saída de veículos próxima ao trevo Guaranésia/Guaxupé – Siac do Brasil.

Com a abertura desta rua haveria a agilidade na mobilidade e melhoria do trânsito desta localidade.

Seria necessária a desapropriação de área, porém pelo panorama da eficiência do objeto se justificaria pelo crescimento da cidade.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Aprovado
Votação ^{UNI-CAN}
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
04 / 03 / 2017
Silveira
SECRETARIA DA CÂMARA

f. r. d.
SÍLVIO GONÇALVES RIBEIRO DIAS
Vereador
Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 03 de ABRIL de 2017.

Indicação Nº 49/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado

Votação ÚNICA

9 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção

04 | 03 | 2017
Filvino

SECRETÁRIA DA CÂMARA

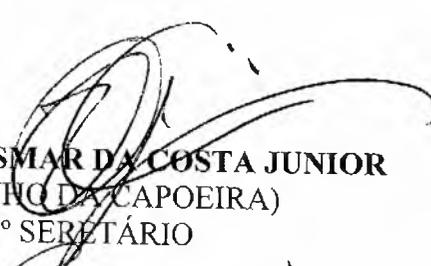
Os Vereadores que esta assinam, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação com a sugestão para que faça o plantio de gramas em toda a extensão do Cemitério Municipal de Guaranésia.

Sabemos dos problemas que com o escoamento das águas das chuvas as terras do cemitério local invadem uma das principais ruas de nossa cidade, o que causa muito transtorno tanto aos pedestres como no trânsito local.

Tal invasão de terras pelas calçadas e ruas ainda pode causar problemas de saúde por sua contaminação as pessoas que trefegam pelo local.

Como forma de evitar e amenizar problemas como contaminação por várias doenças, e ainda contribuir para melhoria no trânsito é que faço esta Indicação, esperando poder contar com o apoio unânime de todos os edis.

Atenciosamente


VER. JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR
(JUNINHO DA CAPOEIRA)
2º SECRETÁRIO


VER. NARCISO FERREIRA
Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 03 de ABRIL de 2017.

Indicação Nº 50/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação ÚNICA
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
04 | 03 | 2017
Elvino
SECRETÁRIA DA CÂMARA

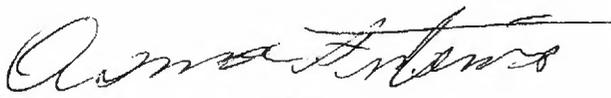
O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando através do departamento de Obras que realize o desentupimento de um bueiro na Avenida Deputado Humberto de Almeida, próximo á antiga Schincariol.

É notável e grande os problemas causados devido a este transtorno, que dificulta a vida dos moradores próximo ao local.

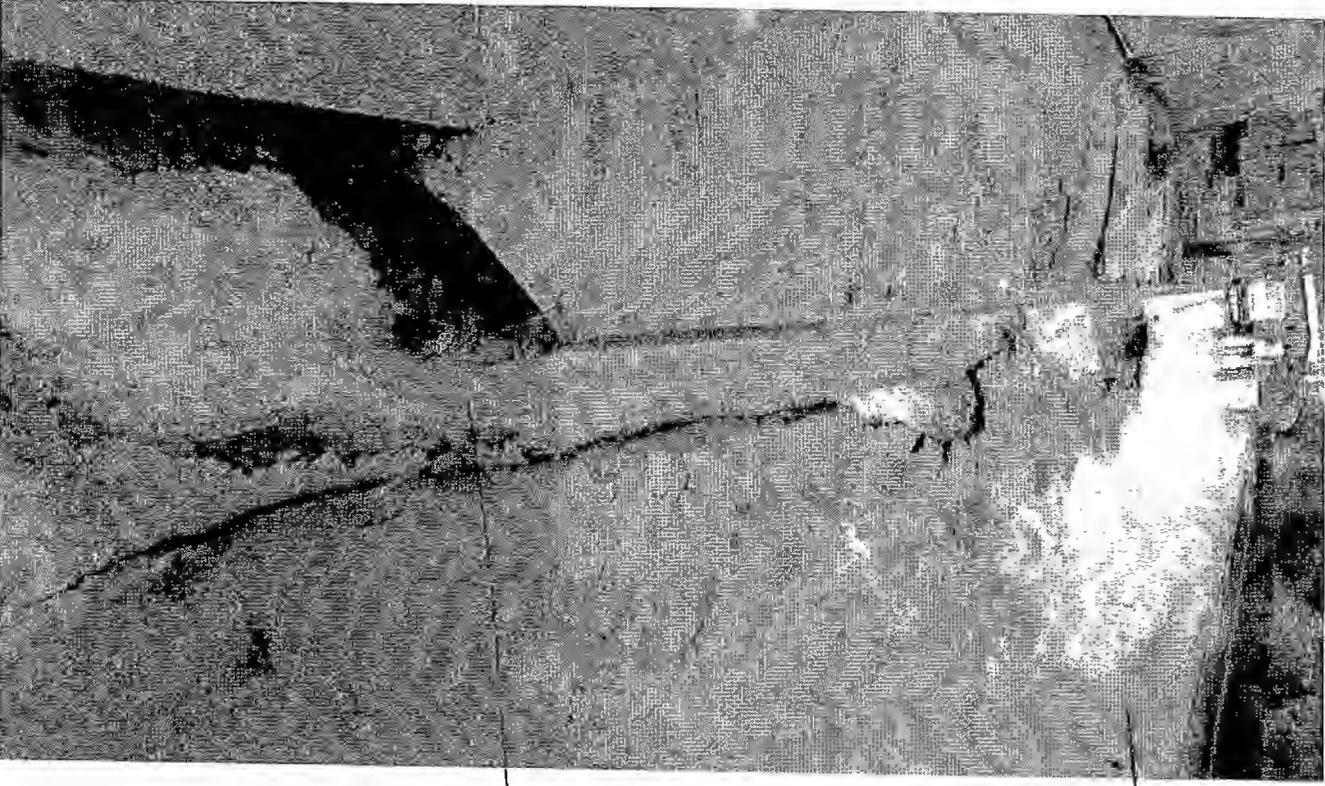
Aproveito também já para solicitar que seja estudada a possibilidade de retirar o último canteiro da referida avenida, pois veículos longos, como ônibus e caminhões não conseguem fazer a conversão para adentrar nas ruas dos bairros adjacentes.

Como forma de contribuir para melhoria no trânsito é que faço esta Indicação, esperando poder contar com o apoio unânime de todos os edis.

Atenciosamente,


VER. OSMAR ANTONIO
Gestão 2017/2020

Industria n° 50/17



Arrester de vapor de petróleo.

Reservorio de hidrocarburos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 03 de ABRIL de 2017.

Indicação Nº 51/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
- Votação ^{UNICEN}
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
04 / 03 / 2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

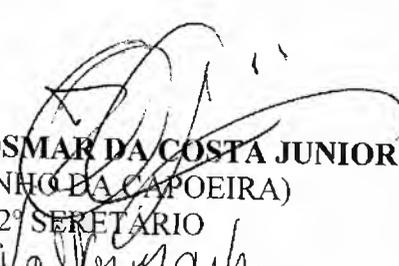
Os Vereadores que esta assinam, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, providências quanto a uma boca de lobo colocada na calçada do morador Sebastião Carlos, respectivamente na porta de sua garagem, cito a Rua 3 nº 62 no Jardim dos Ipês.

E já aproveito para pedir providências semelhantes, cito a Rua Francisco Monteiro Dias nº 1046, da moradora Mirtes de Fátima Costa, cujo problema se repete.

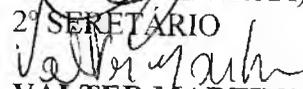
Os moradores estão impossibilitados de usar suas garagens há tempos, e esperam que essa administração tenha mais sensibilidade e resolva seus problemas.

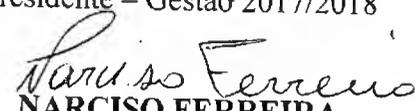
Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço, e conto com os nobres colegas vereadores, na aprovação dessa indicação, que muito beneficiará os moradores dos referidos bairro.

Atenciosamente

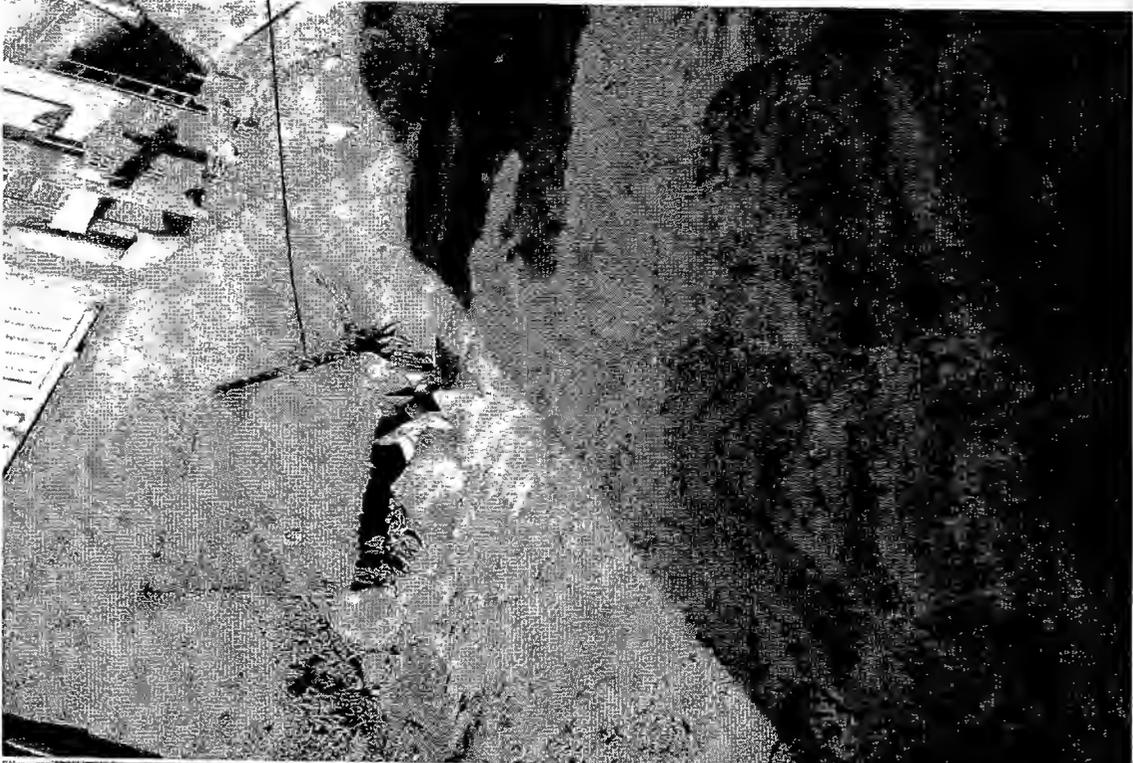

VER. JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR
(JUNINHO DA CAPOEIRA)

2º SECRETÁRIO


VER. VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018


NARCISO FERREIRA
Vereador - Gestão 2017/2020

Inscripción N.º 51117



→ Boca de Loma
nom. redonda; un
frente granegim.
50. años 1810.

Invenção N: 51/17



→ Boca ou leito sobre o qual se
um furo grande.

Id. Remoção e Id. com 17.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 03 de ABRIL de 2017.

Indicação Nº 52/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação ÚNICA
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
04 de 03 de 2017
Ferreira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que seja feito o recapeamento e operação tapa buracos no Bairro Jardim Parque dos Ipês.

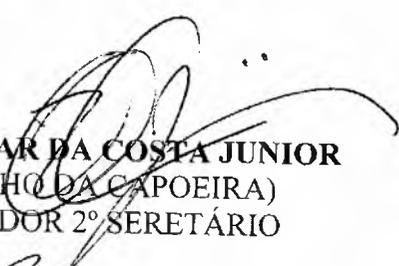
Justificativa:

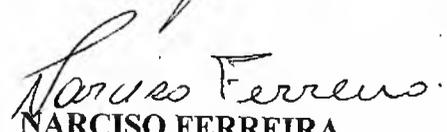
O Bairro encontra-se em situação precária, com tantos buracos e até árvores de porte médio, desponta frondosamente sua copa no meio da rua.

Os moradores clamam pela melhoria há muitos anos, já que pagam os impostos em dia.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço, e conto com os nobres colegas vereadores, na aprovação dessa indicação que muito beneficiará os moradores do bairro.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR
(JUNINHO DA CAPOEIRA)
VEREADOR 2º SERETÁRIO

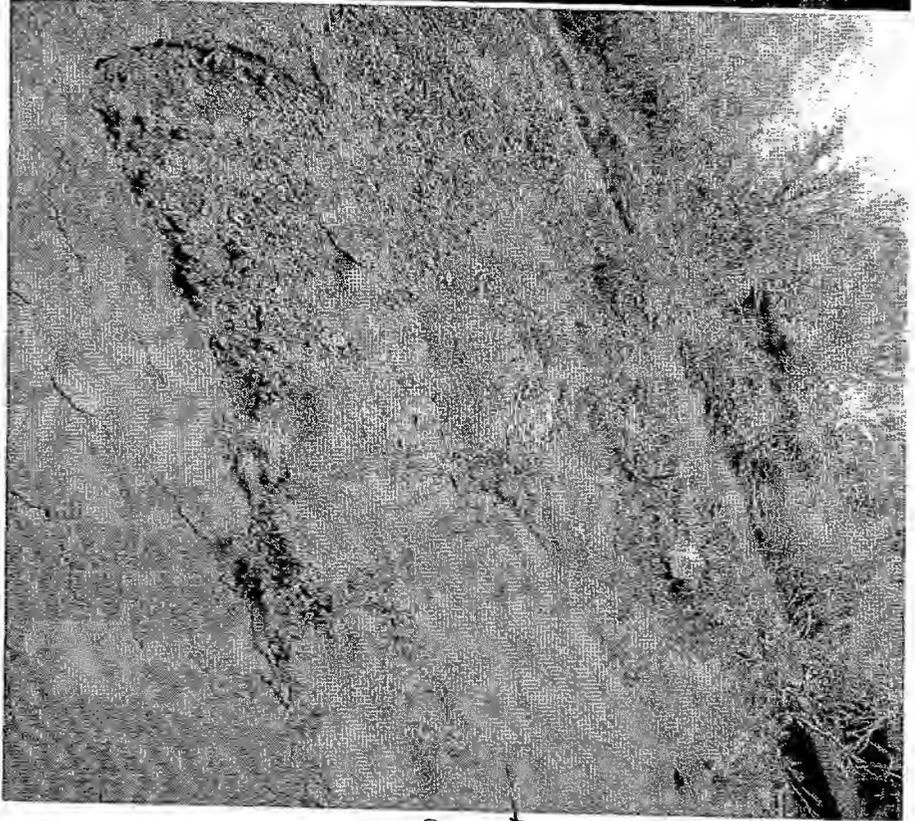
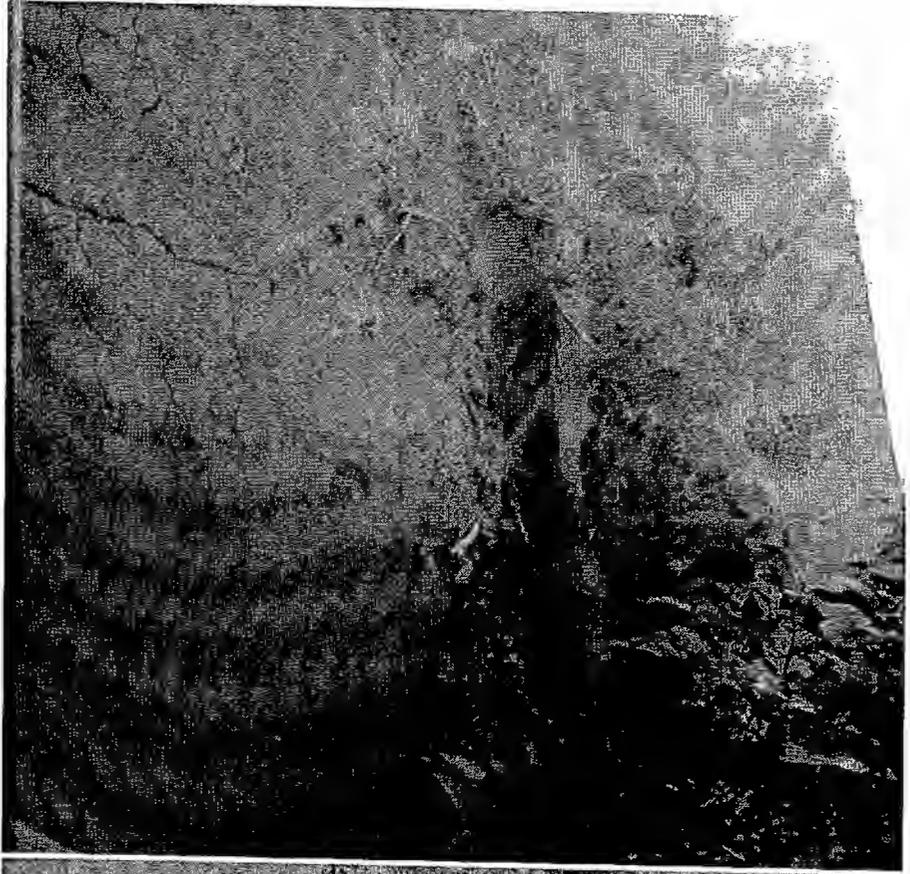

NARCISO FERREIRA
Vereador - Gestão 2017/2020

Amuricea n: 52/17



→ Richard's own Queen Beavers for. see Spis.

Microscope no: 52117



→ Lower the gain
for. over focus

Inventaris n: 52913



Placa de Baines
fa. over spits



Guaranésia, 24 de abril de 2017

Indicação: Nº 62/2017

Exmo Sr.
Presidente Valter Martins - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
2 Votação *V.M.: 67*
2 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25 / 04 / 2017
Gilvina
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assina, vem requerer ao presidente da câmara municipal de Guaranésia, Valter Martins, que seja oficializado ao Prefeito Municipal senhor Laércio Cintra Nogueira, sugerindo que faça a reforma e readaptação da pista de skate, localizada na praça Gaí, assim como melhoria na iluminação da referida praça.

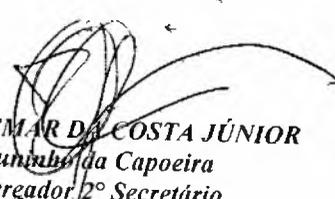
JUSTIFICATIVA

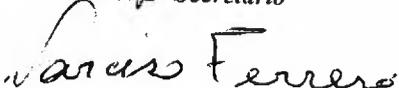
São muitos adeptos a este esporte e a pista construída, não foi seguida um padrão oficial, e já está toda com buracos, dificultando ainda mais a utilização.

È com grande preocupação no tocante de preservar a integridade física dos esportistas, que faço essa indicação, solicitando também, uma melhor iluminação na praça, para que seja utilizada também durante a noite.

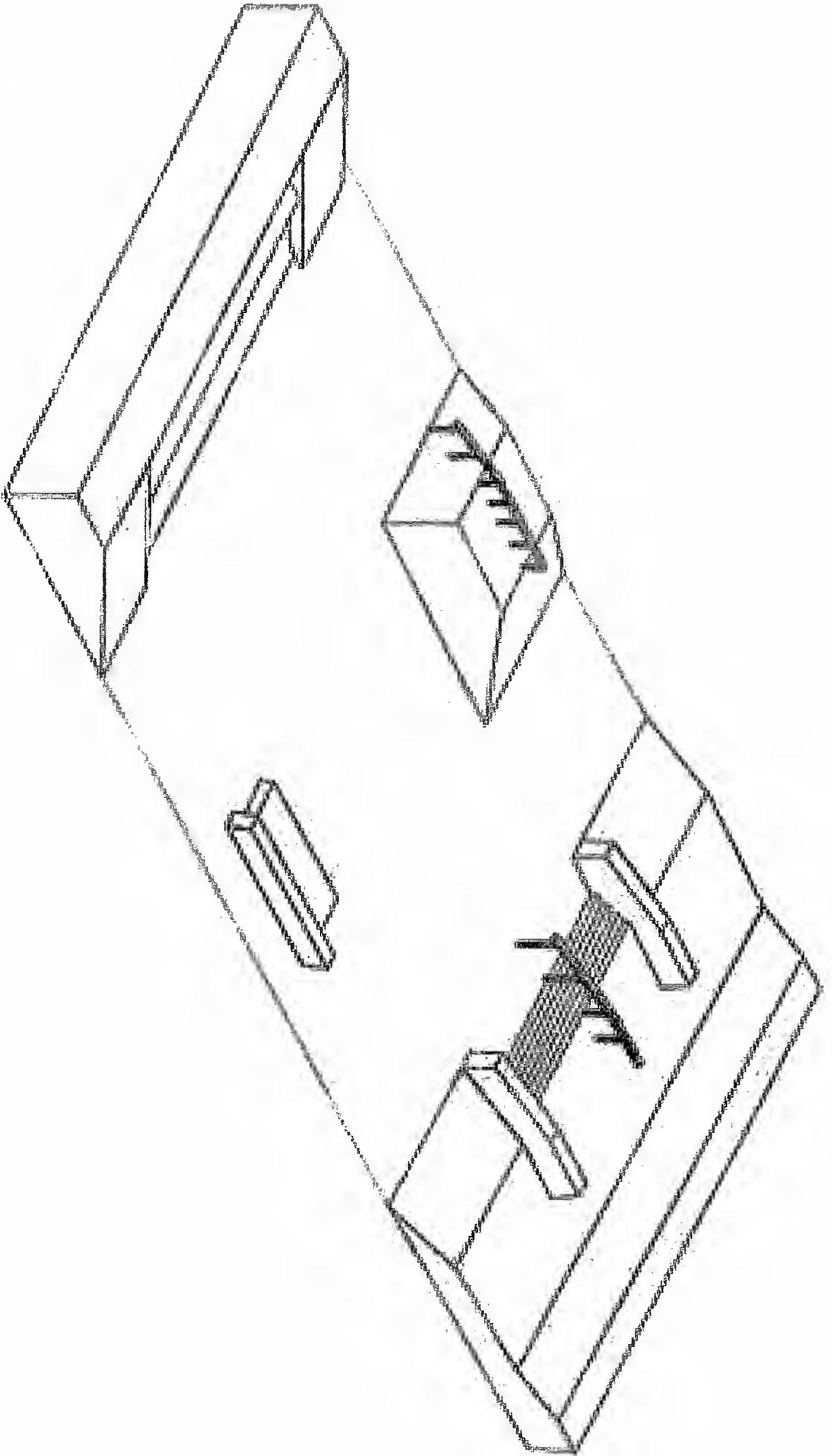
Segue planta como modelo em anexo.

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, deste soberano plenário, na aprovação da indicação.


JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Jumbeú da Capoeira
Vereador 2º Secretário


NARCISO FERREIRA
Vereador
Gestão 2017/2020







Guaranésia, 24 de abril de 2017

Indicação: Nº63/2017

Exmo Sr.
Presidente Valter Martins - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação Única
8 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25 | 04 | 2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

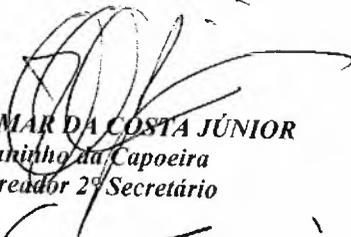
O Vereador que esta assina, vem requerer ao presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Valter Martins, que seja oficializado ao Prefeito Municipal de Guaranésia senhor Laércio Cintra Nogueira, sugerindo que seja feito a implantação do serviço de varrição nos locais, Bairro Nova Guaranésia, COHAB IV, Parque Jardim Dos Ipês, Loteamento Baleiro.

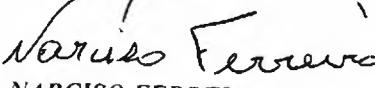
JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores, que cumprem com suas obrigações no tocante ao pagamentos de impostos e ainda não possuem esse serviço, indispensável para uma cidade limpa e digna.

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, deste soberano plenário, na aprovação da indicação.

Atenciosamente,


JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Juninho da Capoeira
Vereador 2º Secretário


NARCISO FERREIRA
Vereador
Gestão 2017/2020



Guaranésia, 24 de abril de 2017

Indicação: Nº 64/2017

Exmo Sr.
Presidente Valter Martins - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação UNICA
8 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25/04/2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

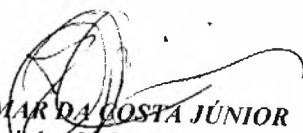
O Vereador que esta assina, vem requerer ao presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Valter Martins, que seja oficializado ao Prefeito Municipal de Guaranésia senhor Laércio Cintra Nogueira, sugerindo que estude melhorias no bairro João Nardi.

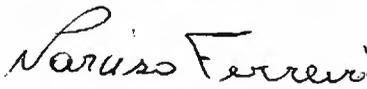
JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores, que cumprem com suas obrigações no tocante de pagamentos de impostos e estão abandonados por várias administrações, mas que ainda não perderam a esperança.

O bairro encontra-se em estado de abandono, com poeira e buracos nas ruas e necessitando de massa asfáltica.

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, deste soberano plenário, na aprovação da indicação.


JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Juninho da Capoeira
Vereador 2º Secretário


NARCISO FERREIRA
Vereador
Gestão 2017/2020



Guaranésia, 25 de abril de 2017

Indicação Nº 65/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aperade
Votação UNICA
8 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25/04/2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao senhor Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, que seja feito o nivelamento com as ruas verticais, assim como aplicação de massa asfáltica e iluminação no trecho de continuação da Rua Domingos Nogueira de Souza, mais conhecida como Rua do Bar do Vando.

Justificativa

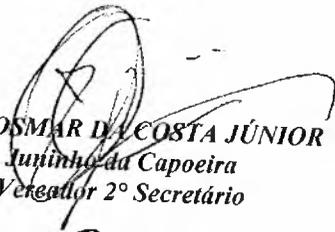
A continuação da rua foi feita recentemente, e com o tráfego de caminhões e outros veículos, a poeira tomou contas das casas que margeiam com essa rua, causando um grande transtorno aos moradores e crianças.

Muitos trabalhadores na sua maioria mulheres, transitam por ali a noite e de madrugada, para irem para as indústrias têxteis, e a escuridão é propícia aos usuários de drogas e assaltantes, até mesmo tentativas de estupro, já foi notificado nas proximidades.

A prevenção é o melhor resultado contra o crime, por isso, conto com os nobres colegas vereadores, na aprovação desta indicação

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Juninho da Capoeira
Vereador 2º Secretário


NARCISO FERREIRA
Vereador
Gestão 2017/2020



Responsável

Guaranésia, 25 de abril de 2017

Indicação N.º 66 / 2017

Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora

Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

, que a Secretaria Municipal de Saúde estude uma forma de acabar com as filas de vacinação.

, que oriente e informe os pacientes sobre os procedimentos de vacinação.

, que os professores de Santa Cruz da Prata, recebam a vacina contra a gripe no próprio distrito, e não na cidade de Guaranésia.

Justificativa

Esta medida se faz necessária para que não se atrase tanto para vacinar os pacientes.

Verifiquei que se formam filas no posto de vacinação devido a falta de informação aos pacientes. O ato da vacinação não demora, mas quando o paciente chega com documentos irregulares ou a falta deles, atrasa o atendimento, causando desconforto e transtornos aos outros pacientes que serão atendidos posteriormente.

Sugiro que informe e oriente os pacientes a chegarem no posto de vacinação com os documentos em dia. Caso contrário, que passe a vez ao outro paciente. Essa ação reduzirá o tempo de espera nas filas de vacinação.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Apresentado
Votação UNÂNIME
8 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25/04/2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Vereador Tiago da Silveira
1º SECRETÁRIO - GESTÃO 2017/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Silveira
Tiago da Silveira
Vereador



Guaranésia, 25 de abril de 2017

Indicação N° 67/2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

,providências (lombadas e recapeamento) no final da Avenida Deputado Humberto de Almeida.



Agneradei
Votação UNÂNIME
8 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25/04/2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Justificativa

Atualmente, a população próxima a área sofre com poeira e buracos na avenida.

Muitos veículos, principalmente os mais pesados, transitam em alta velocidade nessa via, causando poeira. Uma lombada ao final da avenida, vai fazer com que os motoristas reduzam a velocidade ao entrar ou sair da cidade.

A avenida também conta com inúmeros buracos no asfalto. Peço que na oportunidade de recapeamento, seja feito uma operação tapa buraco nessa avenida também.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Tiago da Silveira
SECRETÁRIO - GESTÃO 2017/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Tiago da Silveira
Vereador



Guaranésia, 25 de abril de 2017

Indicação N° 68 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

, que providencie a limpeza de lixos e galhos amontoados às margens das vias públicas do município.



Justificativa

Atualmente, muitos bairros de Guaranésia e Santa Cruz da Prata estão com as ruas cheias de lixo e galhos de árvores. Muitas dessas ruas, estão com amontoados de galhos há tempos, propiciando o entupimento de redes fluviais.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Apresentado
Votação Pública
8 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25/04/2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Vereador Tiago da Silveira
1º SECRETÁRIO - GESTÃO 2017/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Silveira
Tiago da Silveira
Vereador



Guaranésia, 28 de abril de 2017

Indicação N° 69 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 1499

Nº de folhas: 03

Recebido em 28/04/17 às 15:45

[Assinatura]
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando **esclarecimentos quanto às alterações no trânsito**.

JUSTIFICATIVA

Logo no início do mandato a atual administração nos informou que providenciaria a contratação de um **estudo técnico** para promover as necessárias alterações no trânsito de algumas ruas da nossa cidade.

Porém, tenho percebido que as mudanças estão sendo feitas de forma gradual, sem a devida **conscientização prévia** da população e em sua maioria confundindo tanto os motoristas, quanto os pedestres. Noto também que as **placas de trânsito** estão sendo retiradas e outras **não** estão sendo colocadas no local com o intuito de sinalizar a mudança de mão.

Sugiro que a Prefeitura desenvolva um estudo sobre a necessidade de mudar ou não as mãos e que tais mudanças sejam precedidas de conscientização prévia, utilizando, por exemplo, a **Polícia Militar** como parceira.

Basta checar nos grupos de whatsapp e no Facebook o quanto a **população** está **confusa** com as mudanças propostas.

Na página oficial da Prefeitura foi colocado que estão ouvindo solicitações por parte de motoristas. Estas, em sua maioria, vão de encontro às facilidades e interesses de cada um e não devem servir como norte para mudanças no trânsito.

Mediante ao exposto solicito esclarecimentos sobre as alterações de trânsito já realizadas e sobre as pretendidas pela Prefeitura e, saber ainda, qual **órgão técnico** vem apoiando a Prefeitura nestas mudanças. Ressalto que logo no início do ano solicitei **sinalização nas portas das escolas**, estas sim necessárias, e até o momento nada foi feito, continuando nossas crianças em risco.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Felipe Nardi Laudade
Vereador

[Assinatura]
Votação Única
8 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
02/05/17
[Assinatura]
SECRETÁRIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
Minas Gerais

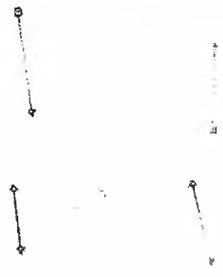
Facebook interface showing the page name 'Prefeitura de Guaraniésia - Adm. 2017/2020' and the URL 'www.facebook.com'.



Prefeitura de Guaraniésia - Adm. 2017/2020

- Página inicial
- Home
- Localizações
- Notícias
- Contatos

Aterção para a via de trânsito
Segundo a programação de adequações no trânsito da cidade, a partir desta quinta-feira (27) algumas ruas na parte sul da cidade, tiveram seus direcionamentos de trânsito alterados.
O trecho da Rua Francisco Monteiro Dias a partir da Rua Otaviano Dias Romão, Jorge Miguel Lobato sentido sul, a partir da Rua Otaviano Dias Romão, sentido norte, passa a ter mão única.
O trecho da Rua João Monteiro Monteiro, a partir da Rua João Monteiro Monteiro, sentido norte, passa a ter mão única.
O trecho da Rua João Monteiro Monteiro, a partir da Rua João Monteiro Monteiro, sentido norte, passa a ter mão única.
Neste sentido, a Prefeitura de Guaraniésia, em conjunto com a ASCOM, vem trabalhando em relação a mudanças de sinalização e implementação de placas, com objetivo de garantir a segurança no trânsito.
Outros pontos estão em estudo, bem como ações por parte de motoristas, sendo analisados para que de forma direta e indireta, com segurança, tanto de motoristas quanto de pedestres, estas mudanças possam ser implementadas.
ASCOM Prefeitura de Guaraniésia - A Cidade da Amizade



Publicações de usuário

Facebook user posts and profile avatars on the right side of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais





Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 1514

Nº de folhas: 01

Recebido em 09/05/17 às 13:55

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Minas Gerais

Responsável

Guaranésia, 09 de maio de 2017.

Indicação Nº 70/2017

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.

VALTER MARTINS

Presidente - Gestão 2017/2018

Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação Única
8 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
09/05/17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

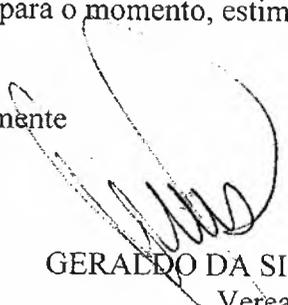
O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, sugerindo providências para “poda de árvores na Praça Coronel José Gabriel Pinheiro” – Praça Central do distrito de Santa Cruz da Prata.

Trata-se de uma medida que busca a preservação e conservação desse patrimônio municipal, considerando ainda que os galhos das árvores estão atingindo a rede de iluminação pública, razão pela qual solicito a atenção especial do Sr. Prefeito e do departamento responsável para esta medida que se faz necessária.

Se não bastasse, a referida área serve de esconderijo de usuários de entorpecentes, o que coloca a população do local a sentir medo e insegurança.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


GERALDO DA SILVEIRA FILHO

Vereador

Gestão 2017/2020

Protocolo nº: 1515
Nº de folhas: 03
Recebido em 09/05/17 às 13:55
Responsável: *Chaves*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaraniésia, 28 de abril de 2017

Indicação N.º 1 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora'
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando **reparos, esclarecimentos e manutenção na Praça Dona Sinhá.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de inúmeros munícipes e mediante algumas necessidades de manutenção, venho solicitar o que segue:

- esclarecimentos quanto à obra da Praça Dona Sinhá, tendo em vista que o contrato com a empresa responsável pela obra já se encerrou, motivo pelo qual solicito esclarecimentos de como a Prefeitura irá proceder com relação ao termino da obra e as medidas quanto descumprimento do contrato pela empresa;
- manutenção em alguns aparelhos da academia ao ar livre;
- recolocação dos balanços no parque de madeira, atendendo ao pedido de pais e mães de muitas crianças;



Apurado
Votação DIVICAR
Votos a Favor 8
Votos Contra 0
Abstenção 0
09/05/17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA



- **recolocação dos bancos e suporte para apoio nas gangorras para maior segurança das crianças;**



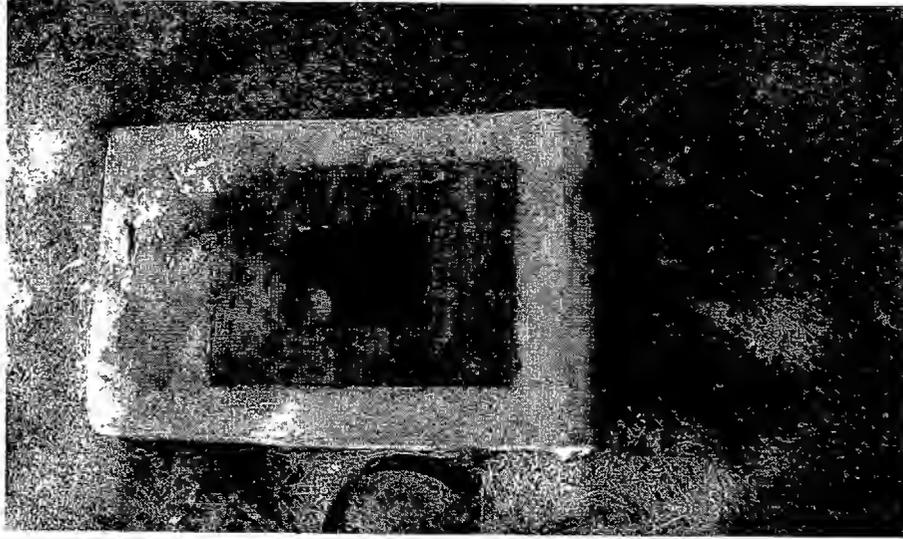
- **retirada de chapas de ferro pontiagudas que se encontram no piso português da academia ao ar livre, trazendo risco aos frequentadores do local;**





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

- colocação de tampas fixas nos pontos de água.



A presente indicação vem acompanhada das fotos do local.

Na certeza que tal pedido será atendido, desde já agradeço e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Felipe Nardi Laudade
Vereador



Responsável

Assinado

Guaranésia, 23 de maio de 2017

Indicação N° 75/2017
Assunto: Solicitação Faz

30 Votação

0 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção

Mesa Diretora'
Gestão 2017/2018

23 05 17

Silveira

SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando, com relação ao transporte para universitários e estudantes de cursos técnicos, o que segue:

- **prorrogação do questionário de levantamento da demanda de transporte escolar universitário intermunicipal, encerrado neste dia 20/05;**
- **relação de todos os estudantes que preencheram o questionário até o presente momento.**

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 26/17 que "Dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências".

Para tal concessão, a Prefeitura realizou um levantamento em seu site (Formulário Educacional) com o objetivo de nortear e realizar levantamento do número de alunos para a concessão de apoio no transporte universitário. O prazo para o preenchimento deste questionário se encerrou neste dia 20/05 e, após seu término, tenho sido procurado por alguns estudantes que não o preencheram. Mediante ao exposto é que solicito a prorrogação do prazo para que mais alunos tenham a oportunidade de pleitear este importante benefício.

O outro pedido da Indicação, de fornecer a relação dos estudantes que até o momento preencheram o questionário, se justifica pela necessidade de juntarmos tal informação ao projeto, pois através da quantidade de inscritos, poderemos estimar o alcance do incentivo financeiro aos alunos e como tal incentivo se comportará no orçamento municipal.

Sem mais, conto com os nobres colegas e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe Nardi Laudade
Felipe Nardi Laudade
Vereador



Responsável

Apresentado

Guaranésia, 15 de maio de 2017

Indicação N.º 13/2017

Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora'

Gestão 2017/2018

_____ Votação Unânime

_____ 7 Votos a Favor

_____ 1 Votos Contra

_____ 0 Abstenção

16/05/17

Silveira

SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando **gratuidade do bilhete de acesso para idosos, acima de 60 anos, na linha de transporte que liga Guaranésia ao Distrito de Santa Cruz da Prata.** Para tanto solicita emenda no projeto que tramita nesta Casa.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal nos traz em seu art. 230, §2º que *“aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos”*.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741) em seu art. 39, § 3º diz que *“no caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local, dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte...”*.

Portanto, a Constituição Federal e o Estatuto do Idoso asseguram o direito ao transporte gratuito do idoso em veículos coletivos, onde este último assegura ainda que o município tem a prerrogativa de legislar a faixa etária da gratuidade, que é entre 60 e 65 anos.

Esta tramitando nesta Casa de Leis o projeto de lei nº 36/2017 que *“Autoriza o Poder Executivo a comercializar bilhete de acesso na linha de transporte que liga o Distrito de Santa Cruz da Prata a Guaranésia e dá outras providências”*.

Analisando o texto do projeto acima citado percebi que o mesmo não trata em nenhum artigo desta garantia prevista para os idosos na nossa Carta Magna e no Estatuto do Idoso, motivo pelo qual apresento a presente indicação solicitando que o Ilustre



Prefeito Municipal, que tem se mostrado preocupado com os idosos do nosso município, envie à esta Casa de Leis emenda ao projeto que conceda tal benefício.

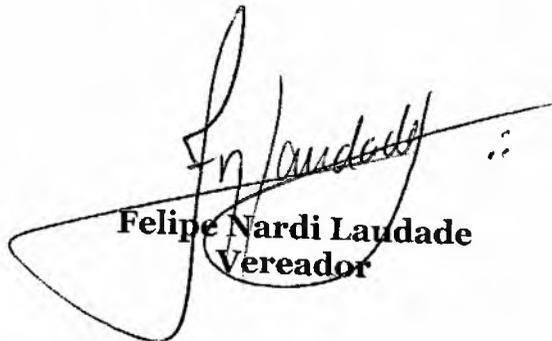
Defendo a necessidade de conceder a gratuidade aos 60 anos por entender que a maioria dos idosos de Santa Cruz da Prata, objeto deste projeto, teve suas atividades na zona rural onde a pessoa é obrigada a entrar muito cedo no mercado de trabalho, geralmente em ocupações vinculadas à sua capacidade física, trazendo assim um envelhecimento precoce.

Outro fator que deve ser levado em consideração é que a maioria das pessoas inicia suas atividades na zona rural muito cedo, geralmente aos 14 anos de idade. É o que diz um relatório da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) que aponta que o número de pessoas no campo que começa a trabalhar antes dos 14 anos alcança até 78% dos homens e 70% das mulheres. Sendo assim, estas pessoas se aposentaram mais cedo e passaram a viver com o rendimento advindo da previdência, motivo pelo qual tiveram seu salário diminuído e, qualquer benefício que se possa conceder ao idoso, que já arca com altos custos de medicamentos, tratamento de saúde e com as despesas de casa, é bem vindo.

Mediante ao exposto e, entendendo o alcance social desta medida, conto com os Nobres Colegas para aprovação e com a sensibilidade do Prefeito Municipal em conceder tal benefício.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Felipe Nardi Laudade
Vereador



Responsável

Guaranésia, 15 de maio de 2017.

Indicação Nº 74/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
8 Votos Única
0 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
16.05.17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, com cópia a Secretaria de Obras, sugerindo a colocação de placas de sinalização com o nome de ruas, principalmente nos bairros Parque do Trevo e Jardim das Orquídeas.

JUSTIFICATIVA

O bairro Parque do Trevo e Jardim das Orquídeas tem um grande numero de ruas que tem nomes e não têm placas.

É necessário que a Secretaria de Obras e Serviços implante uma identificação precisa dos endereços.

Temos diversos bairros no município precários quando o assunto é sinalização de ruas. De forma tímida, alguns logradouros mostram placas com alguns destinos.

Entretanto, na maioria não há placas de sinalização indicando nenhum local.

Para quem mora em nossa cidade o deslocamento já é complicado, imagine-se então para quem chega de fora.

A falta de identificação atrapalha os trabalhadores dos Correios, e todos que precisam de endereços exatos para prestar serviços.

É preciso que a Secretaria faça no Município um levantamento para servir de base para colocar as placas de nomes de ruas, além de dispor de sinalização adequada, para que possa identificar todos os logradouros públicos, priorizando as ruas, travessas e avenidas que não possuem sinalização adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Ressalte-se da necessidade de implantação de placas onde ainda não existem, melhorando o fluxo de pessoas e a entrega de correspondências na data certa.

A dificuldade gera um atraso sistemático na entrega de objetos, acarretando em baixa produtividade dos carteiros – que contam apenas com a memorização de sequencias numéricas para a entrega de cartas.

O trabalho dos Correios depende do trabalho dos carteiros, que mesmo sem ter um número de casas obrigatórias, atendem a uma determinada região por dia. O número de entregas deve aumentar com a correção dos endereços.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO PASCOALINI
Vereador
Gestão 2017/2020

Votação ÚNICA
7 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
30.05.2017
Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de maio de 2017

SECRETARIA DA CÂMARA
Indicação N° 76 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora'
Gestão 2017/2018

Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo nº: 1535
nº de folhas: 01
recebido em 29/05/17 às 13:31
Responsável

Os Vereadores que esta assinam vêm requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando que interceda junto ao Conselho Tutelar para que o mesmo tenha uma presença mais efetiva em Santa Cruz da Prata.

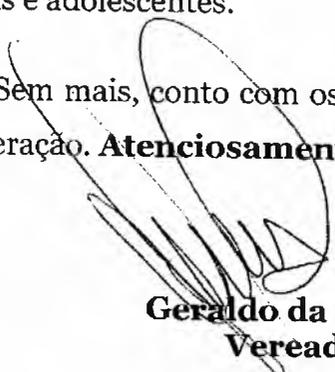
JUSTIFICATIVA

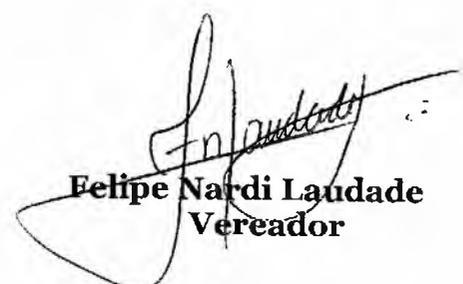
A função principal do Conselho Tutelar consiste na fiscalização do cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Seus membros são os principais responsáveis para fazer valer esses direitos e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes à infância e à adolescência.

É notório o grande trabalho realizado pelos Conselheiros Tutelares na cidade; porém, nossa querida Pratinha padece dos mesmos problemas enfrentados pelas crianças e adolescentes da cidade, sendo importante uma presença mais efetiva dos conselheiros em nosso distrito.

Santa Cruz da Prata enfrenta problemas de uso de drogas, evasão escolar, dentre outros que podem ser fiscalizados pelo Conselho Tutelar dando o devido encaminhamento para solução destes e contribuindo assim para melhoria da qualidade de vida destas crianças e adolescentes.

Sem mais, conto com os nobres colegas e renovo votos de elevada estima e distinta consideração. **Atenciosamente,**


Geraldo da Silveira
Vereador


Felipe Nardi Laudade
Vereador

Votação ÚNICA
7 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
30 de Maio de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Filipeiro
SECRETARIA DA CÂMARA
Indicação N.º 79/2017
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal de Guaraniésia, 29 de maio de 2017

Protocolo n.º: 1534

N.º de folhas: 01

Recebido em 29/5/17 às 13:30

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Responsável

Os Vereadores que esta assinam vêm requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando que estude a possibilidade de promover a extensão do serviço do CRAS para Santa Cruz da Prata, seja de forma permanente ou em atendimentos periódicos dos profissionais que nele atuam.

JUSTIFICATIVA

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O CRAS tem como público prioritário em suas ações os beneficiários de algum benefício da assistência social, como por exemplo, o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios da Assistência Social, ou ainda famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade.

O público alvo do CRAS também se encontra residindo na Pratinha, tendo muitos beneficiários dos programas e ações acima citados, motivo pelo qual fazemos a presente indicação, acreditando ser importante que o Município realize o atendimento destas pessoas in loco, fortalecendo assim o vínculo entre família, comunidade e profissionais que atuam no CRAS.

Sem mais, conto com os nobres colegas e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Geraldo da Silveira
Vereador

Felipe Nardi Laudade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de maio de 2017.

Indicação Nº 78/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação Única
7 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
30 / 05 / 17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugerindo que se faça a mesma demarcação de trânsito feito na saída da cidade recentemente, nos locais seguintes:

- Encontro das Ruas Floriano Peixoto com a Rua Sete de Setembro e Rua Alberto José Alves, no Centro, e;
- Avenida Deputado Humberto de Almeida, próximo ao Campo do Cruzeiro.

Justificativa:

Os locais da qual referimos são locais críticos da cidade e que possuem grande fluxo de veículos e pedestres e com frequência temos relatos de acidentes ocorridos.

Esta simples medida, melhoraria muito o trânsito do local e até mesmo diminuiria em partes os acidentes.

Conto com meus pares vereadores, na aprovação desta tão importante indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR

(Juninho da Capoeira)

Vereador 2º Secretário

Narciso Ferreira
NARCISO FERREIRA

Vereador

Gestão 2017/2020



Guaraniésia 30 de maio de 2017

Indicação N° 79/2017
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal de Guaraniésia
Município nº: 1539
Nº de folhas: 01
Assinado em: 30/05/17 às 13:58
[Assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

, que a Secretaria Municipal de Saúde estude uma forma de vacinar os professores contra a gripe na própria escola.

Justificativa

Esse ano os professores também adquiriram o direito de tomar a vacina contra a gripe. Mas infelizmente, a vida corrida de docente, impede que esse profissional se desloque até o posto de vacinação. Peço através dessa indicação que estude uma forma viável de vacinar todos os professores do município em seus respectivos locais de trabalhos.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Aprovado

7 Votação Única

0 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção

30/05/17
Laércio

SECRETÁRIA DA CÂMARA

[Assinatura]
Tiago da Silveira
Vereador



Guaranésia, 30 de maio de 2017

Indicação N° 80 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal da Guaranésia
Indicação nº: 1540
Id de folha: 01
30/05/17 13:58
Mauro

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando:

que providencie água, energia elétrica e asfalto no loteamento do bairro Renovação II.



Justificativa

Atualmente, a área inferior do Bairro Renovação II está sem asfalto, sem energia elétrica e sem água. Muitas construções foram paralisadas por não haver condições de construir, e muito menos morar na área. Existe até pessoa morando no local sem as devidas condições.

Solicito também um esclarecimento a essa Casa de Leis, sobre os motivos desse abandono do loteamento.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Tiago da Silveira
Tiago da Silveira
Vereador

Aprovado

30 05 17
Tiago da Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 30 de maio de 2017.

Indicação Nº 81/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação 30 a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
30 / 05 / 17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugerindo que se estude a possibilidade para a construção de Campo de Bocha e Malha nas dependências do Poli Esportivo em Santa Cruz da Prata.

Esta é uma atividade muito praticada por vários munícipes, porém ainda não há espaço adequado pra esta prática esportiva.

Como temos o Poli Esportivo no distrito, e com espaço suficiente para que seja construído este campo, é que faço esta sugestão, já que este é um pedido de muitos.

Somos sabedores que a prática esportiva traz muitos benefícios à sociedade, além de promover cidadãos de bens, já que estamos vivendo em uma sociedade corrompida, sendo louvável o investimento nesses benefícios.

Assim conto mais uma vez com seu apoio dos Nobres Edis e de antemão agradeço.

Atenciosamente

GERALDO DA SILVEIRA FILHO
Vereador
Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de maio de 2017

Requerimento: Nº 12/2017

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia.

Aprovado

7	Votação UNICOR
0	Votos a Favor
0	Votos Contra
30	Abstenção

Filipeiro
SECRETÁRIA DA CÂMARA

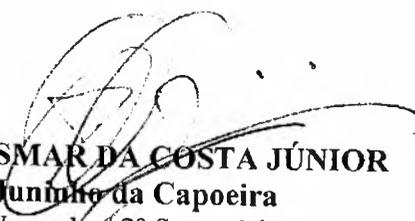
O vereador que esta assina vem requerer que seja enviada Moção de Aplausos ao autor do Filme Manchas de Sangue, como também a todo seu elenco.

A exibição do filme caiu no gosto de toda população guaranesiana que aplaudiu muito a apresentação do mesmo.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste requerimento.

Sem mais para o momento, agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Juninho da Capoeira
Vereador / 2º Secretário
Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de maio de 2017

Requerimento: Nº 13/2017

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia.

Aprovado
Votação *UNIC N*
7 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
30 05 17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O vereador que esta assina vem requerer que seja enviada Moção de Aplausos a Comissão Organizadora de Encontros Folclóricos realizada no último final de semana em nossa cidade.

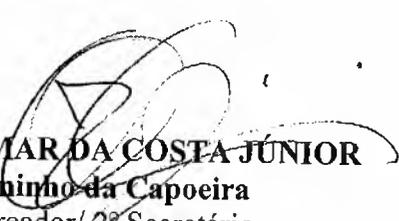
O evento promoveu o encontro de várias Companhias de Reis de cidades vizinhas, que apresentaram um brilhante trabalho no Poli Esportivo Berto Lauria, trazendo as raízes do Folclore brasileiro.

Aproveitando parabenizo também a toda sociedade que estiverem presente no evento, acompanhando de perto esta belíssima apresentação, assim como todas as cidades vizinhas que visitaram nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste requerimento.

Sem mais para o momento, agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Juninho da Capoeira
Vereador/2º Secretário
Gestão 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de maio de 2017

Requerimento: N° 14/2017
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia.

Aprovado
Votação Única
7 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
30 / 05 / 17
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O vereador que esta assina vem requerer que seja enviada Moção de Pesar à família do senhor Antonio Panissa pelo motivo de seu falecimento, rogando a Deus que os conforte nesta hora difícil.

Gostaria de contar com o apoio de todos os vereadores enfatizando ser esta uma iniciativa de todos os vereadores.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Valter Martins
VALTER MARTINS
Presidente
Gestão 2017/2018



Guaranésia, 31 de maio de 2017

Indicação N° 824 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora'
Gestão 2017/2018

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo n°: 1541

N° de folhas: 03

Recebido em 31.5.17 às 15:55

Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito Municipal, a presente Indicação solicitando que estude a possibilidade de enviar à Câmara Municipal, projeto de lei que prevê a **ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais para 6 meses.**

JUSTIFICATIVA

<u>Aprovado</u>
<u>10</u> Votação U.N.C.A
<u>0</u> Votos a Favor
<u>0</u> Votos Contra
<u>0</u> Abstenção
<u>06</u> / <u>06</u> / <u>17</u>
<u>Laércio</u>
SECRETÁRIA DA CÂMARA



6 MESES de
licença-maternidade

Você precisa da
minha mamãe,
mas EU preciso mais.

Ilustração: Sívini Altonê Falgueto

Com a ampliação da licença-maternidade, de 4 para 6 meses, a mãe terá mais possibilidades de estender a amamentação exclusiva, que vai até os seis meses de vida do bebê.

Antes, com uma licença de 4 meses, a mamãe se via obrigada a introduzir o uso da mamadeira ainda na fase vital do leite materno para alimentar seu bebê enquanto estava fora. Esse ato, na sua maioria, resultava em desmame precoce, perdendo muito dos benefícios que a amamentação exclusiva traz.

A amamentação é um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento e crescimento do bebê e se for exclusivo até os seis meses, os benefícios aumentam tanto para o bebê quanto para a mamãe.

Outro fator importante que a licença-maternidade ampliada objetiva é a maior ligação entre a mamãe e o bebê, sobretudo nos seis primeiros meses de vida. Há maior



estimulação nas conexões do cérebro do bebê, desenvolvimento físico, emocional e intelectual a curto e longo prazo.

É no primeiro ano de vida que a criança vive uma fase de total dependência da mãe e é nessa fase em que se estabelecem padrões de relacionamento para a vida compartilhada em sociedade. A qualidade do vínculo mãe-bebê demonstra um potencial maior ou menor de um adulto vir a ser saudável.

Além de vantagens para mamãe e bebê, a licença-maternidade ampliada traz benefícios para a sociedade. Estudos comprovam que boa parte da violência social e da criminalidade decorre da carência afetiva nos primeiros anos de vida.

Como mãe e criança recorrem menos aos serviços de saúde com a prorrogação da licença-maternidade, os gastos com saúde pública serão visivelmente reduzidos tanto a curto como longo prazo, já que os benefícios são para toda a vida de mãe e bebê.

Os filhos de mulheres favorecidas pela lei da licença-maternidade prorrogada deixarão de utilizar as creches públicas por mais tempo, o que reverterá em redução dos gastos e da superlotação observada nesses recintos.

A ampliação também traz redução de gastos, pois as funcionárias trabalharão mais motivadas e faltarão menos ao trabalho por doença de seus filhos.

Enfim, o Município só tem a ganhar com a licença-maternidade ampliada.

Vantagens da amamentação

Para o bebê:

- Vantagem nutricional (único alimento que garante crescimento ótimo e estado de saúde ideal até os seis meses).

- Vantagem imunológica (risco muito menor de diarreias, otites, infecções respiratórias e urinárias, mortalidade infantil menor, prevenção de alergias, como alergias alimentares) - a chance de uma criança não amamentada ser internada por pneumonia nos primeiros três meses de vida é 61 vezes maior.



- Desenvolvimento da estrutura facial e suas funções, proteção dos dentes e prevenção dos distúrbios da fala.

- Criança mais inteligente, com menor risco de distúrbio de aprendizagem e concentração. A amamentação prolongada pode aumentar o QI (coeficiente de inteligência) das crianças. A Universidade de McGill, no Canadá, encontrou uma ligação entre o tempo de amamentação e a inteligência demonstrada num teste de QI que as crianças fizeram aos seis anos de idade.

- Vantagem psico-social (estabelece maior relação afetiva mãe-filho, estimula o desenvolvimento psico-motor, social e afetiva).

- Menor risco de câncer.

- Menor risco de morte súbita no berço.

- Menor risco de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, arteriosclerose, colopatias inflamatórias.

Para a mãe:

- Prevenção da hemorragia pós-parto e involução rápida do útero.

- Amenorreia (permite a recuperação dos estoques de ferro).

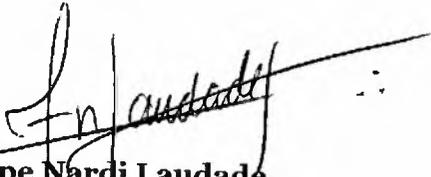
- Espaçamento das gestações (melhor planejamento familiar).

- Redução do risco de câncer de mama e ovário.

- Favorece a ligação mãe-filho e o desempenho maternal da mulher.

- Vantagem econômica e social (leite materno é gratuito).

Atenciosamente,


Felipe Nardi Laudade
Vereador



Guaranésia 25 de junho de 2017

Indicação N° 98 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 1611

Nº de folhas: 01

Recebido em: 25 JUN 19 HS 1045

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Responsável:

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando que a Secretaria de Obras e Urbanismo coloque lajotas de concretos nos trechos das vias publicas necessitadas.

Justificativa

Inúmeras ruas do município, que são calçadas com lajotas se encontram com buracos. Precisa ser feito a reposição dessas lajotas, evitando assim acidentes e tornando a via mais acessível.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Aprovado
Votação U.N.C.N.
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25 JUN 2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Silveira
Tiago da Silveira
Vereador

Vereador Tiago da Silveira
1º SECRETÁRIO - GESTÃO 2017/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA



Guaranésia 25 de junho de 2017

Indicação N° 099 / 2017
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo nº: 1612
Nº de folhas: 01
Recebido em 25/06/17 às 13:45
Responsável: _____

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, a presente indicação solicitando que o executivo encaminhe a essa Casa de Leis um projeto de Lei municipal que autoriza remoção de carros e carcaças abandonadas nas vias públicas do município de Guaranésia.

Justificativa

Atualmente, é facilmente se deparar com carros ou sucatas de grande porte largados nas vias públicas do município. Além da questão estética, esses objetos obstruem a passagem de veículos.

Uma lei que regulamenta esse problema, deixará nossa cidade mais bonita e livre para o trânsito de veículos.

Sem mais, desde já agradeço e conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Indicação, esperando que o Prefeito Municipal tome as providências cabíveis.

Aprova
Votação ÚNICA
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
25/06/2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Silveira
Tiago da Silveira
Vereador

Vereador Tiago da Silveira
1º SECRETÁRIO - GESTÃO 2017/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Indicação N° 300 /2017
Assunto: Solicitação Faz

Ao Plenário
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado

9 Votação ÚNICA

9 Votos a Favor

0 Votos Contra

0 Abstenção
25 / 07 / 2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O vereador que esta subscreve, forma regimental vem apresentar a proposição, na forma de indicação, conforme estabelece os arts. 116 e 117, inciso V, do regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, no sentido de que seja implantando no município de Guaranésia o Projeto Show na Praça, no sentido de dar espaço aos eventos e artistas locais, de todas as vertentes e estilos

JUSTIFICATIVA

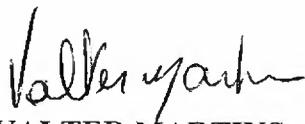
A presente indicação tem por finalidade sugerir ao prefeito municipal e à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo que implante no município de Guaranésia, o Projeto Show na Praça, utilizando as praças centrais de Guaranésia, em especial o Coreto da Praça Dona Sinhá para a realização de eventos artísticos – culturais, utilizando da estrutura que dispõe em parceria com outras Secretarias para a realização de tais eventos.

Guaranésia conta com um número grande de artistas nos mais variados estilos e que necessitam de um “palco” para a exposição de seu talento, e a realização de tal projeto viria a dar oportunidade e reconhecimento para estes talentos, além de propiciar que outros talentos sejam revelados e igualmente reconhecidos.

Nossas praças e nossa população necessitam de atrações e projetos desta natureza, para que se recrie o costume de nossos jovens em frequentar nosso centro e a população num todo, tenha uma programação cultural para os finais de semana.

Assim, espero contar com o apoio e aprovação dos nobres colegas.

Guaranésia, 25 de julho de 2017


VALTER MARTINS
Vereador
Gestão 2017/2020




Responsável

Guaranésia, 25 de setembro de 2017

Requerimento N° 28 /2017/Legislativo

Assunto: Solicitação Faz

À
Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Aprovado
Votação - Pública
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
26/09/2017
D. Pereira
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Venho por este solicitar que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** às **Fanfarras, Comércio, Indústrias, Entidades e Associações**, pelo brilhantismo no Desfile Cívico em Comemoração aos 116 anos de Guaranésia.

Gostaria de contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Requerimento.

Sem mais agradeço, e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

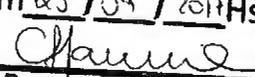

Felipe Nardi Laudade
Vereador



Guaranésia, 25 de setembro de 2017

Requerimento N° 20 /2017/Legislativo
Assunto: Solicitação Faz

À
Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo n°: 1180
N° de folhas: 01
Recebido em 25 / 09 / 2017 Hs 14:50

Responsável

Venho por este solicitar que seja concedida **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. **JOÃO RIBEIRO DO VALLE**, pelo motivo de seu falecimento, rogando a Deus que os conforte nesta hora tão difícil.

Gostaria de contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Requerimento.

Sem mais agradeço, e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Felipe Nardj Laudade
Vereador

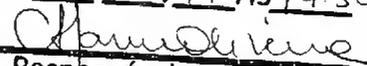
Aprovado
Votação Unânime
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Ausência
26 / 09 / 2017
Filipeiro
SECRETARIA DA CÂMARA



Guaranésia, 25 de setembro de 2017

Requerimento N° 30 /2017/Legislativo
Assunto: Solicitação Faz

À
Mesa Diretora
Gestão 2017/2018

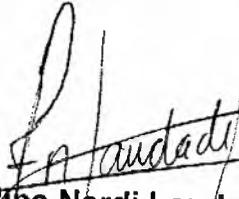
Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo n°: 1187
N° de folhas: 01
Recebido em 25/9/17 Hs 14:50

Responsável

Venho por este solicitar que seja concedida **MOÇÃO DE PESAR** à família de **ROBERT DONIZETTE MACHADO**, pelo motivo de seu falecimento, rogando a Deus que os conforte nesta hora tão difícil.

Gostaria de contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Requerimento.

Sem mais agradeço, e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Felipe Nardi Laudade
Vereador

Aprovado
Votação unânime
9 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
26 / 09 / 2017
Silveira
SECRETÁRIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Guaranésia, 03 de outubro de 2017.

Requerimento: Nº 31/2017
Assunto: Solicitação Faz

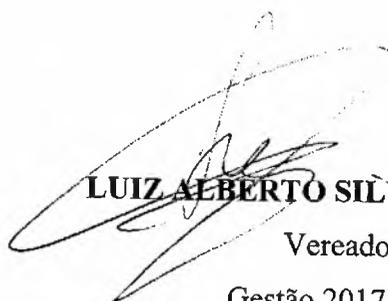
Exmo Sr.
Presidente - Gestão 2017/2018
Srs Vereadores
Câmara Municipal de Guaranésia

Aprovado
Votação ÚNICA
10 Votos a Favor
0 Votos Contra
0 Abstenção
03 de 10 de 2017
Freire
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja enviada Moção de Aplauso ao Cruzeiro Esporte Clube pela realização de campeonatos e torneios beneficentes que vem realizando em prol das comunidades carentes.

Conto com meus pares vereadores, na aprovação desta tão importante indicação.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUZA
Vereador
Gestão 2017/2020



Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1543

Nº de folhas: 05

Recebido em 02.06.17 às 14:15

Responsável

Ofício Nº 312/2017

Ilmo Sr.
Felipe Nardi Laudate
Vereador da Câmara Municipal de Guaraniésia

Guaraniésia, 1º de junho de 2017.

Prezado Senhor

Em atenção à indicação nº 071/2017, venho através deste informar que a empresa Mopuã Serviços de Engenharia, vencedora do Processo Administrativo Licitatório 053/2015, Tomada de Preços 004/2015, para realização de obras e readaptação das Praças Centrais do Município, objeto do Contrato de Repasse nº 2691.1006.920-37/88182/2013, apresentou projetos na execução do contrato desde o início.

Em 14/02/2017 nos reunimos com a empresa com o objetivo de discutir serviços que não haviam sido realizados de acordo com o cronograma de execução. A mesma se comprometeu a entregar a obra dentro do prazo previsto, no entanto, em 15/02/2017 as obras foram paralisadas, motivo pelo qual foi necessário a rescisão de contrato e instauração de Processo Administrativo.

Diante do exposto, solicitamos a autorização da Caixa Econômica Federal para abertura de um novo Processo Licitatório para dar continuidade a reforma e readaptação das Praças Centrais, no momento estamos aguardando esta autorização.

Durante os preparativos para os festejos do carnaval foi observado que os balanços no parque de madeira expunham parafusos soltos o que poderia causar acidentes com algumas crianças, diante disto foram retirados. No momento estamos aguardando para oportunamente seja contratada mão de obra para manutenção dos brinquedos de madeira e academias ao ar livre e recolocação dos mesmos.

Sendo o que se apresenta para o momento apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito

Ofício 558/2017/Gabinete

ILMOS. SR. VEREADOR

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1171

Nº de folhas: 01

Recebido em 23/09/17 Hs 14:20


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 103/2017. Efetivamente os arredores da Escola Estadual Alice Autran Dourado estão precisando de intervenções tanto nas calçadas, quanto no acesso de trânsito. Encaminharemos a indicação a Secretaria de Obras para os projetos e planejamento necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017


LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

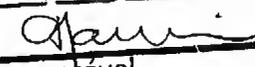
**GABINETE DO
PREFEITO**

Ofício 559/2017/Gabinete

ILMOS. SR. VEREADOR

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1172
Nº de folhas: 01
Recebido em 25/9/17 Hs 14:20

Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 104/2017. Entre as ruas da cidade que estão necessitando de calçadas encontra-se a Rua Tereza Cristina Faiad Michillo. Incluiremos essa rua nos planejamentos da Secretaria de Obras para as oportunidades de expansão das calçadas, bem como apresentaremos a indicação de lombada para o setor de trânsito.

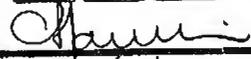
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 560/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1173
Nº de folhas: 01
Recebido em 25/09/17 Hs 14:20

Responsável

ILMO. SR. VEREADOR

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 105/2017 e apresentaremos o pleito à Secretaria de Obras para inclusão nas programações de asfaltamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 563/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1177

Nº de folhas: 01

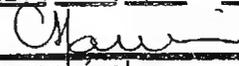
Recebido em 25/9/17 Hs. 14:20

ILMOS. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA


Responável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 109/2017 e informamos que encaminharemos a indicação a Secretaria de Obras para que elabore os necessários estudos de custo para estudo da viabilidade da construção da pista de caminhada no Ginásio Berto Lauria.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 567/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

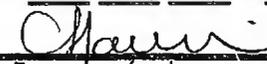
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1174

Nº de folhas: 01

Recebido em 25/09/17 Hs 14:20


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 106/2017. O atendimento de crianças é sempre medida delicada e que exige cuidados especiais. O Pronto Atendimento Municipal destina-se ao atendimento de urgências e emergências e os profissionais de plantão estão aptos a esses cuidados imediatos. Todavia, o que tem se percebido é que a imensa maioria das crianças que chegam ao PAM necessitam na verdade de acompanhamento ambulatorial, com cuidados próprios do pediatra e exames específicos. Nesses casos, o Município tem recomendado que profissionais médicos a façam o encaminhamento para que a criança possa receber o tratamento adequado.

A prefeitura se coloca à disposição para analisar casos específicos em que a família possa ter dúvidas quanto ao atendimento e renova o compromisso de sempre exigir atenção dos profissionais quanto aos atendimentos de urgência e emergência, especialmente, quando se tratarem de crianças.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017



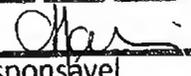
LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 561/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1175
Nº de folhas: 01
Recebido em 25/9/17 Hs 14:20

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 107/2017. Embora a Guarda Municipal possa ser um agente importante no apoio de diversas frentes, principalmente segurança pública, nos parece que nesse momento não está nas possibilidades da cidade.

Considerando o porte do Município e o volume de nossa folha de pagamento e, considerando, ainda, que diversos ajustes precisam ser feitos no Estatuto dos Servidores, o que pode impactar ainda mais a folha é medida de prudência não implantar nesse momento um serviço desse porte, porém alguns cuidados são necessários e urgentes.

A Segurança Pública é um problema grave e precisa ser enfrentada com estratégias que reúnam o Poder Público e a Sociedade. A Prefeitura tem dado todo apoio possível às polícias civil e militar, implantado monitoramento nos prédios públicos e expandido programas sociais de inclusão de jovens e adolescentes. Outras medidas também estão sendo estudadas e a Prefeitura pretende criar um comitê gestor de estratégias de segurança.

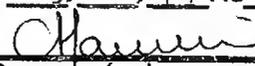
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 564/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1178
Nº de folhas: 01
Recebido em 25/09/17 Hs 14:20

Responsável

ILMO. SR. VEREADOR
TIAGO DA SILVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 110/2017 e informamos que foi solicitado à Secretaria de Obras projeto para a viabilização das modificações de fluxo de trânsito necessárias no acesso da Escola Alice Autran Dourado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 565/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

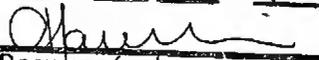
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1179

Nº de folhas: 01

Recebido em 25/9/17 Hs 14:20


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 111/2017 e informamos que têm sido realizadas constantes reuniões com a Secretaria de Saúde e a Vigilância Epidemiológica para preparar o Município para os próximos períodos de chuva quando, então, começa um novo ciclo de cuidado em relação as doenças. Os resultados obtidos neste ano foram muito positivos e pretendemos manter esse bom desempenho no próximo ciclo. A informação à população é imprescindível e adotaremos essas providências tão necessárias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017


LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 562/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES

GERALDO DA SILVEIRA FILHO

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1126

Nº de folhas: 01

Recebido em 25/09/17 Hs 14:20


Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 108/2017 e informamos que estamos encaminhando a indicação para a Secretaria de Obras para que possa incluir na programação e acompanhar com o cuidado necessário a rede de esgoto do Bairro Treze de Maio.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 25 de setembro de 2017


LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 98/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1355
Nº de folhas: 01
Recebido em 20/2/17 às: 16:35
Responsável

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 15/2017 e informamos que a indicação de Vossa Senhoria demanda amplo estudo de impacto financeiro e tributário. Certamente que os idosos merecem toda deferência e os portadores de doenças graves atenção especial, todavia, como bem asseverou Vossa Senhoria na indicação o tema precisa ser estudado com zelo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 20 de fevereiro de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 99/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1356
Nº de folhas: 01
Recebido em 2017/02/17 às 16:36
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 16/2017 e informamos que o tema da coleta de lixo tem nos preocupado desde os primeiros dias da gestão. De fato as condições dos caminhões do Município são péssimas e um serviço desse porte exige um dinamismo nem sempre compatível com a burocracia da máquina pública. Nesse sentido temos feito os necessários estudos de viabilidade financeira e técnica para encontramos a melhor maneira de execução desse serviço.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 20 de fevereiro de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia



GABINETE DO PREFEITO

Ofício 100/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº. 1357

Nº de folhas: 01

Recebido em 20/2/2017 às 16:38

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 17/2017. Concordamos com Vossa Senhoria que existem necessidades de alteração do trânsito nas vias principais e que essas mudanças demandam estudos de técnicos. As alterações de trânsito possuem inúmeros aspectos nem sempre perceptíveis aos olhos não treinados. O executivo informa que já nos próximos meses dará início ao projeto de readequação do trânsito.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 20 de fevereiro de 2017

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA

Prefeito de Guaraniésia



GABINETE DO PREFEITO

Ofício 101/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

ANTÔNIO PASCOALINI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1358
Nº de folhas: 01
Recebido em 21/2/17 às 16:40
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 18/2017 e esclarecemos que pelo fato de ser primeiro ano de governo e ter sido necessário processo de licitação para confecção dos carnês de IPTU só foi possível o parcelamento nas costumeiras nove parcelas conforme decreto 1846/2017. Esclarecemos, ainda, que para aqueles que optarem pelo pagamento em cota única até o dia 09/04 haverá desconto de 10%. Para o próximo ano, com mais tempo para adequação, faremos estudo da viabilidade de ampliação do número de parcelas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 13 de fevereiro de 2017


LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

**GABINETE DO
PREFEITO**

Ofício 102/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1559

Nº de folhas: 01

Recebido em 20/2/17 às: 16:40


Responsável

ILMO. SR. VEREADOR

GERALDO DA SILVEIRA FILHO

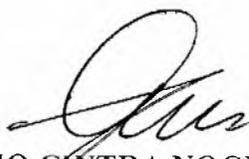
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 19/2017 e informamos que solicitaremos ao Departamento de Obras projeto e planilhas de custo quanto ao pedido do banheiro no Cemitério de Santa Cruz da Prata para análise de viabilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 20 de fevereiro de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 115/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1376
Nº de folhas: 01
Recebido em 01/03/17 às: 16:30
Chauel
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 20/2017 e informamos que a Prefeitura e o Departamento de Educação já estão tomando as providências necessárias para o retorno, em breve, das atividades dos telecentros e aulas de informática. Nova licitação de monitores deve acontecer em breve.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 116/2017/Gabinete

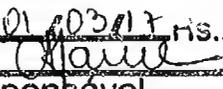
ILMO. SR. VEREADOR
FELIPE NARDI LAUDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1377

Nº de folhas: 01

Recebido em 01/03/17 às: 16:50


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 21/2017 e informamos que estamos estudando o aprofundamento da integração entre os Departamentos de Cultura e Educação para que possamos oferecer aulas de música, dança, teatro e outras atividades artísticas, tanto nas escolas municipais quanto nos espaços culturais da cidade.

O Departamento de Cultura, passado o carnaval, também viabilizará a contratação de consultoria para os serviços de patrimônio histórico e cultural.

Por fim, destacamos que a Corporação Musical Santa Bárbara receberá por parte dessa administração apoio e incentivo para a continuidade das suas atividades e a formação de novos músicos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 117/2017/Gabinete

ILMO. SR. PRESIDENTE

VALTER MARTINS

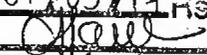
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1378

Nº de folhas: 01

Recebido em 01/03/17 às: 16:50


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 22/2017 e informamos que encaminharemos a indicação ao Departamento de Cultura para que viabilize a inclusão do grupo de motociclistas de Guaraniésia nas festividades do aniversário da cidade.

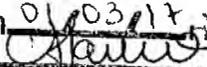
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017


LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 118/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR
GERALDO DA SILVEIRA FILHO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1379
Nº de folhas: 01
Recebido em 01/03/17 às 16:50

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 23/2017 e enviaremos o pleito de Vossa Senhoria ao Departamento de Educação para que estude a viabilidade de expansão do número de salas de aula na creche de Santa Cruz da Prata.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 119/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1380

Nº de folhas: 01

Recebido em 01/03/17 às: 16:50

[Assinatura]
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 24/2017 e informamos que solicitaremos ao Departamento de Obras projeto de sinalização e estudo de colocação de lombadas no trecho recém asfaltado de Santa Cruz da Prata.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 120/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1391

Nº de folhas: 01

Recebido em 01/03/17 às: 16:50


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 25/2017 e informamos que solicitaremos ao Departamento de Obras acompanhamento dos problemas estruturais encontrados na Creche de Santa Cruz da Prata.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 121/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1382

Nº de folhas: 01

Recabido em 01/03/17 às: 16:50

[Assinatura]
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 26/2017 e informamos que o objeto da licitação em vigor não contempla essa possibilidade. Todavia, nos ateremos a necessidade do transporte de passageiros na licitação prevista para março. Estudaremos meios de o serviço contemplar também esse público que precisa do transporte.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

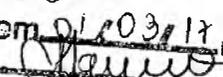
Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 122/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR
TIAGO DA SILVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1393
Nº de folhas: 01
Recebido em 01/03/17 às: 16:50

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 27/2017 e informamos que estamos atentos aos programas habitacionais em curso para que, em breve, possamos conquistar casas populares também no Distrito de Santa Cruz da Prata.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 123/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR
OSMAR ANTÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1384
Nº de folhas: 01
Recebido em 01/03/17 às: 16:50
Mauro
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 28/2017 e informamos que solicitaremos ao Departamento de Meio Ambiente o acompanhamento da situação da poda das árvores na praça do Posto de Saúde do Bairro Bom Jesus.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 124/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

OSMAR ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1385
Nº de folhas: 01
Recebido em 01/03/17 Hs.: 16:50
[Assinatura]
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicaço 29/2017 e informamos que em breve iniciaremos os estudos de adequaço de trnsito na cidade com a consequente sinalizaço das faixas de pedestre necessrias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideraço.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 125/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR
JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1386

Nº de folhas: 01

Recebido em 01/03/17 às: 16:50

Carvalho
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 30/2017 e informamos que solicitaremos ao Departamento de Saúde estudos de custo e viabilidade para aquisição de um gerador para a Farmácia de Minas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CENTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 126/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1387

Nº de folhas: 01

Recebido em 01/03/17 às: 16:50

Chaves
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 31/2017 e informamos que solicitaremos ao Departamento de Obras projeto de acessibilidade nos canteiros da Avenida Deputado Humberto de Almeida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 127/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES
JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR
VALTER MARTINS
NARCISO FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1388

Nº de folhas: 01

Recebido em 01/03/2017 às 16:50

Mauro
Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 32/2017 e informamos que já temos feito contato com órgãos estaduais tentando conseguir novas academias ao ar livre para os bairros do município, especialmente os indicados por Vossas Senhorias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 01 de março de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 204/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISIO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1459

Nº de folhas: 01

Recebido em 10/04/17 Hs.: 16:30


Responsável

Ilmo. Vereadores

Agradecemos a indicação 41/2017 e informamos que solicitamos providências a Secretaria de Obras para que apresente soluções possíveis para o escoamento da Rua Wenceslau de Almeida. O problema é sério e o corpo técnico da prefeitura tem estudado medidas viáveis de solução.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 205/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1460
Nº de folhas: 01
Recebido em 10/04/17 Hs.: 12:31

Responsável

ILMOS. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISIO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 42/2017 e esclarecemos que temos mobilizado a equipe técnica e jurídica do município para a formulação do Serviço de Inspeção Municipal. A Procuradora Geral do Município e Diretor da Vigilância Sanitária já tem realizado reuniões na tentativa conhecer modelos bem sucedidos de SIM e implantar o de nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 206/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1461

Nº de folhas: 01

Recebido em 10/04/17 às 12:32

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 43/2017 e informamos que a Prefeitura acredita na valorização das pequenas e médias empresas para a geração de empregos e progresso para o município. Assim, está nos planos dessa municipalidade o constante apoio, inclusive com a possibilidade de lotes para a expansão das atuais empresas e instalação de novas tão logo isso seja possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017


LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 207/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1462

Nº de folhas: 01

Recebido em 10/04/2017 às: 12:34

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 44/2017 e informamos que temos realizado estudos nos contratos de provedores de acesso à internet no Município, tentando melhorar a qualidade dos serviços e possibilitando a expansão do acesso público.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 208/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1463

Nº de folhas: 01

Recebido em 10 de abril de 2017 às 12:36

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 45/2017 e informamos que determinamos que a Secretaria de Obras fique atenta a conservação e limpeza das estradas entre Guaraniésia e Santa Cruz da Prata. Também já determinamos que a Secretaria de Obras requisiite caçambas evitando o descarte de lixo em locais inadequados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 209/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1464
Nº de folhas: 01
Recebido em 10.04.17 às: 12:38

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 46/2017 e informamos que já solicitamos a Secretaria de Obras projeto para a instalação de elevador no Paço Municipal. Também já fizemos a provisão de recursos e estamos certos de que ainda esse ano realizaremos o sonho de acessibilidade ao segundo andar da Prefeitura, medida indispensável e para a qual estamos atentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 210/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1265

Nº de folhas: 01

Recebido em 10/04/17 às: 12:38

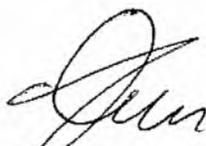

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 47/2017 e informamos que dentro da reestruturação de trânsito da cidade acreditamos ser indispensável a demarcação e reserva de vagas de acessibilidade. Vossa Excelência tem razão quanto a dificuldade de acesso e o Poder Executivo pretende caminhar na solução desse problema.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 211/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

SILVIO GONÇALVES RIBEIRO DIAS

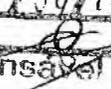
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 2466

Nº de folhas: 01

Recebido em 10 de abril de 2017 às 12:39

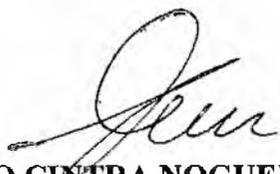

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 48/2017 e informamos que solicitamos estudos a Secretaria de Obras quanto a abertura da rua próximo ao trevo Guaraniésia/Guaxupé que parece ser uma solução que efetivamente melhora as condições de mobilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 212/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1467

Nº de folhas: 01

Recebido em 10/04/17 Hs.: 12:39


Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 49/2017 e informamos que estamos executando o plantio de gramas em todo o Cemitério Municipal, assim como melhorando as condições de limpeza e conservação da área.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 213/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

OSMAR ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1468

Nº de folhas: 01

Recebido em 10/04/17 às: 12:40

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 50/2017 e informamos que encaminhamos a Secretaria de Obras as demandas de Vossa Excelência para que sejam viabilizadas as ações de desentupimento de bueiros e estudo quanto a retirada do canteiro da Avenida Deputado Humberto de Almeida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 214/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES
JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR
VALTER MARTINS
NARCISO FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1169
Nº de folhas: 01
Recebido em 12.04.17 às: 12:40

Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 51/2017 e informamos que estamos encaminhando o problema das bocas de lobo nas calçadas para apuração e estudos de solução da Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 215/2017/Gabinete

ILMO. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1470

Nº de folhas: 01

Recebido em 10 de Abril de 2017 às 12:42

Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 52/2017 e informamos que já se encontra em processo de contratação a massa asfáltica e, em breve, daremos início a uma intensa operação tapa buracos que também abrangerá o bairro Jardim dos Ipês.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

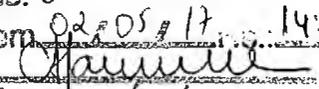
Guaraniésia, 10 de abril de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 264/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR
FELIPE NARDI LAUDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1500
Nº de folhas: 01
Recebido em 02 de 05 de 2017 às 14:10

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 59/2017, aliás bastante oportuna, e informamos que devemos providenciar nos próximos meses nova gravação do Hino à Guaraniésia.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

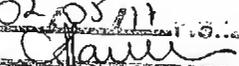
Guaraniésia, 02 de maio de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 266/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR
FELIPE NARDI LAUDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1309
Nº de folhas: 01
Recebido em 02/05/17 às 14:10

Responsável

Ilmo. Vereadores

Em atenção a indicação 60/2017 informamos que estamos determinando a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo que realize a prestação de contas em relação aos recursos do ICMS esportivo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017



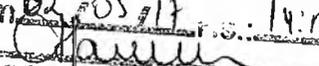
LAÉRCIO CENTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 267/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

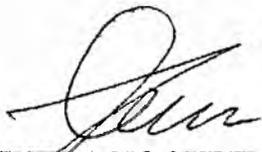
Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1502
Nº de folhas: 01
Exibido em 02/05/17 às: 14:10

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 61/2017 e informamos que estamos encaminhando a minuta do projeto de Lei do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para estudos da Procuradoria Geral do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

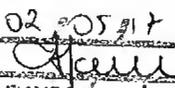
Ofício 257/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1503
nº de folhas: 01
Emitido em 02/05/17 às 14:10

Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 62/2017 e informamos que estamos encaminhando a demanda da pista de skate para que a Secretaria de Obras realize os estudos de reforma, bem como tome as providências necessárias em relação a iluminação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 258/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1504
Nº de folhas: 01
Recebido em 02/05/17 às 14:10
Maurício
Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 63/2017 e estamos encaminhando a demanda a Secretaria de Administração para que estude a viabilidade de aditamento do contrato de varrição em vigor incluindo as novas áreas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 259/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

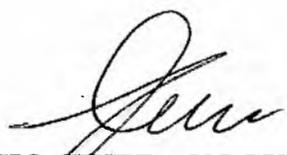
Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1505
Nº de folhas: 01
Recebido em 02/05/17 às: 14:10
[Assinatura]
Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 64/2017 e informamos que estamos encaminhando a demanda à Secretaria de Obras para que faça um mapeamento do Bairro João Nardi com as principais necessidades.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 260/2017/Gabinete

ILMOS. SRS. VEREADORES

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

NARCISO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1506
Nº de folhas: 01
Recebido em 02/05/17 às 14:10
[Assinatura]
Responsável

Ilmos. Vereadores

Agradecemos a indicação 65/2017 e informamos que estamos encaminhando a demanda de nivelamento da Rua Domingos Nogueira de Souza para que a Secretaria de Obras a inclua no cronograma de trabalho.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 261/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

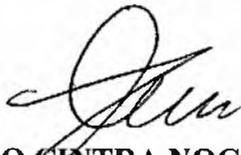
Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1507
Nº de folhas: 01
Recebido em 02/05/17 às 14:10
Cláudio
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 66/2017 e informamos que estamos encaminhando o pleito de Vossa Senhoria a Secretaria de Saúde para que fique mais atenta a organização das filas de vacinação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017



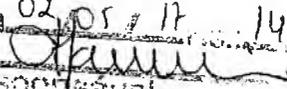
LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 263/2017/Gabinete

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1509
Nº de folhas: 01
Recebido em 02/05/17 14:10

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 68/2017 e informamos que mesmo dentro das inúmeras limitações de pessoal e veículos, o Município está realizando por meio da Secretaria de Obras um cronograma de limpeza da cidade para que ao menos uma vez ao mês todos os setores sejam visitados para a limpeza dos lixos de terreno.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 418/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1622

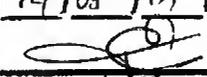
Nº de folhas: 01

Recebido em 14/08/17 Hs 14:25

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 96/2017. Encaminhamos a indicação de Vossa Senhoria para a Secretaria de Obras e Setor de Vigilância em saúde para a intensificação do cuidado com a limpeza pública.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 14 de agosto de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 419/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo n°: 1623
N° de folhas: 02
Recebido em 14/08/17 Hs 14:26

ILMO. SR. VEREADOR

FELIPE NARDI LAUDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 97/2017 e informamos que já solicitamos estudos para a recuperação da área do aterro controlado de Guaraniésia. A preocupação de Vossa Senhoria é bastante pertinente e a Prefeitura já tem se empenhado no assunto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 14 de agosto de 2017

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

**GABINETE DO
PREFEITO**

Ofício 420/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1624
Nº de folhas: 01
Recebido em 14/08/17 Hs 14:27

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 98/2017 e informamos que a Secretaria de Obras já tem feito um monitoramento permanente para identificar as necessidades de correção das lajetas e preparar os devidos reparos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 14 de agosto de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 421/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 16.25
Nº de folhas: 01
Recebido em 14/08/17 Hs 14.28

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 99/2017 e informamos que já estamos realizando estudos a respeito de projeto de lei para a remoção de veículos abandonados. Em breve enviaremos o projeto para a apreciação da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 14 de agosto de 2017


LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 422/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo n°: 1626

N° de folhas: 01

Recebido em 14/08/17 Hs 14.29

ILMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE

VALTER MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 100/2017 e informamos que estamos encaminhando a boa ideia do projeto Show na Praça para a Secretaria de Cultura, afim de que possa promover os estudos necessários para a ampliação da realização de eventos culturais dessa natureza.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 14 de agosto de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 423/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia
Protocolo nº: 1627
Nº de folhas: 01
Recebido em 14/08/17 Hs 14.30

ILMO. SR. VEREADOR

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 101/2017 e informamos que enviamos a solicitação para a Secretaria de Obras para que junto a concessionária organize o cronograma da coleta em Santa Cruz da Prata.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 14 de agosto de 2017

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 425/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo n°: 1629

N° de folhas: 01

Recebido em 14/08/17 Hs 14:32

ILMO. SR. VEREADOR

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

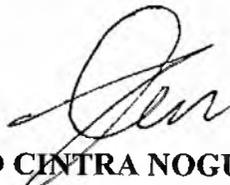
Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos o ofício 10/2017 e informamos que a Prefeitura tem tomado as providências necessárias para implantar no Município o serviço de expedição de RG. Nesse sentido já enviamos para treinamento um de nossos servidores. Acreditamos que, em breve, será possível ofertar este importante benefício para a população em Guaraniésia.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 14 de agosto de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Ofício 424/2017/Gabinete

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 1628

Nº de folhas: 01

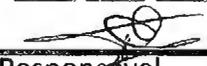
Recebido em 14/08/17 Hs 14:31

ILMOS. SRS. VEREADORES

GERALDO DA SILVEIRA FILHO

TIAGO DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA


Responsável

Ilmo. Vereador

Agradecemos a indicação 102/2017 e informamos que em atenção ao pleito de Vossas Senhorias e a população de Santa Cruz da Prata, o pedido já vem sendo atendido pela Secretaria de Obras com a conservação da malha asfáltica do distrito.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraniésia, 14 de agosto de 2017



LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia